

ESTUDO

TENDÊNCIAS POLÍTICO-LEGISLATIVAS E PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO NA UE

ÍNDICE

INTRODUÇÃO E DELIMITAÇÃO DO OBJETO	3
TENDÊNCIAS POLÍTICO-LEGISLATIVAS	6
1. Ponto de Partida	7
1.1. As Florestas Europeias: As diferentes realidades	7
1.2. As Indústrias Florestais: Uma Visão Geral da UE 28	8
1.3. As Fileiras da Floresta	9
2. Uma Nova Estratégia Europeia para as Florestas e Setor Florestal	13
2.1. Plano de Ação: A Blueprint for the EU Forest-Based Industries	18
2.2. Antecedente em Destaque	23
3. Por Um Renascimento Industrial Europeu: A Ação da Comissão Europeia	26
4. FOREST EUROPE	29
5. Política Agrícola Comum (PAC)	33
6. Energia e Clima: Uma estratégia para 2030	35
PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO EUROPEUS DIRIGIDOS AO SETOR DA FILEIRA FLORESTAL	38



1. Investigação e Inovação para a Fileira Florestal	39
1.1. HORIZONTE 2020	40
1.2. Iniciativas Tecnológicas Conjuntas	73
2. LIFE 2014 - 2020	77
2.1. Subprograma para o Ambiente	78
2.2. Subprograma para a Ação Climática	78
3. EUREKA	81
3.1. Projetos EUREKA	82
3.2. Projetos EUREKA - EUROSTARS	82
3.3. Projetos EUREKA - CLUSTERS	83
4. COSME	85
4.1. A Rede Europeia de Empresas	86
4.2. Para a Fileira Florestal	87
CONCLUSÕES	88
ANEXOS	93
Grupos e Organismos de Interesse para o Setor	94
Guia Prático de Participação - Horizonte 2020	98





INTRODUÇÃO E DELIMITAÇÃO DO OBJETO

INTRODUÇÃO E DELIMITAÇÃO DO OBJETO

A União Europeia não dispõe de uma política comum para as florestas. Esta realidade na política da UE verifica-se porque a floresta é entendida como parte do património nacional, não aceitando por isso alguns Estados-Membros a interferência no seu território físico. A sua definição e potencial ratificação são ainda desafiadas pela sua manifesta diversidade.

Como será analisado neste Estudo, existe no entanto um conjunto de políticas e iniciativas da UE que têm impacto tanto nas florestas europeias como nas florestas dos países terceiros e, como consequência, nas indústrias que utilizam das florestas as suas fontes de matéria-prima. Estas políticas caracterizam-se por serem vastas, dispersas e diversificadas, com fortes conexões com as políticas industriais, agrícolas e energéticas, além das especialmente dirigidas às florestas e ao setor, e que pelo seu impacto importa conhecer; com vista não só a definir um posicionamento na UE para a fileira florestal em Portugal, mas também a preparar aquela que é a gestão quotidiana desta indústria.

As florestas da União Europeia ocupam uma área de 159 milhões de hectares (4% da superfície florestal mundial), cobrindo 42,4% da superfície da mesma, o que neste contexto reflete uma extrema importância na definição de políticas e atos legislativos com impacto nas florestas europeias, um recurso de enorme relevo para a economia europeia. As indústrias de base florestal, que na Europa se encontram divididas em três setores: madeira; pasta e papel e impressão representam um total de 7% da presença das indústrias transformadoras no produto interno bruto da UE e quase 3,5 milhões de empregos¹.

Assim, num contexto sustentável, onde a inovação e investigação, bem como da necessidade de novos produtos no mercado, exige um especial enfoque europeu, as fileiras florestais não ficaram de fora do desenvolvimento de oportunidades de financiamento e projetos de relevo, cujo fito é dar resposta aos desafios colocados às florestas europeias.

Os desafios colocados às florestas são muitas vezes partilhados pelas fileiras industriais delas dependentes, gerando óbvias repercussões nas indústrias como é o caso da cortiça,

1. Documento de trabalho dos serviços da Comissão que acompanha a Comunicação “Por um Renascimento Industrial Europeu” de 22 de janeiro de 2014.



madeira, e da pasta e papel. Estas, prendem-se essencialmente com o acesso às matérias-primas, aos efeitos das alterações climáticas, a inovação, o comércio e a necessidade de aumentar o fornecimento de informação sobre os produtos florestais².

Num contexto desafiador e de mudança na União Europeia, importa também saber quais as decisões e tendências político-legislativas, na medida em que enformam ainda as novas oportunidades de financiamento, cuja procura é constante. Numa União em que todos os atores estão tão próximos, a participação em programas europeus pode representar não só um novo impulso económico para as empresas ao permitir financiar a criação de soluções inovadoras, ou a preservação do património natural de que dependem, mas também a renovação da sua lista de contactos e possibilidades de colaboração, potenciando novas oportunidades de negócio.

Foi dada por isso uma especial atenção às oportunidades propostas ao setor, propondo-se ainda um conjunto de recomendações práticas com vista a potenciar o seu acesso.

Pretende-se assim, fomentar no setor uma nova cultura de aproximação a Bruxelas, potenciando o seu acesso a novas oportunidades de desenvolvimento e financiamento.

2. Cf. Indufor, Study on the Wood Raw Material Supply and Demand for the EU Wood-processing Industries, 2013, s/d, texto disponível em http://ec.europa.eu/enterprise/sectors/wood-paper-printing/files/indufor-report-part1_en.pdf.



The image features a decorative background with various green leaves and stems scattered across a white field. A large, dark green rectangular panel is centered, containing the main title in white, bold, uppercase letters. The panel is slightly offset from the background, creating a layered effect.

TENDÊNCIAS POLÍTICO- LEGISLATIVAS

1. PONTO DE PARTIDA

Os Tratados da União Europeia não mencionam especificamente as florestas, não dispendo ainda a União Europeia de uma política florestal comum que, por conseguinte, permanece sobretudo como uma competência nacional.

Contudo, são várias as ações europeias com impacto nas florestas nacionais de relevo para o setor da Fileira Florestal como é, por exemplo, o caso da Estratégia Europeia para as Florestas.

1.1. AS FLORESTAS EUROPEIAS: AS DIFERENTES REALIDADES

As florestas da União Europeia devem corresponder a diversas expectativas, que são, por vezes, divergentes, como ilustram as tensões existentes entre a utilização e o protecionismo florestal.

As florestas e outras terras arborizadas cobrem mais de 42% da superfície terrestre da UE, apresentando um carácter muito diverso de região para região. Nas últimas décadas, graças à florestação e à renovação natural, a superfície florestal da UE aumentou cerca de 0,4 % por ano. A nível mundial, porém, a superfície florestal continua a diminuir.

Atualmente, na UE, são abatidos apenas 60-70% desse acréscimo anual o que significa que o volume em pé está a aumentar. No entanto, segundo as projeções dos Estados-Membros no âmbito do uso dos solos, reafectação dos solos e florestas (LULUCF – Land Use, Land Use Change and Forests) as taxas de abate deverão aumentar cerca de 30% até 2020, em comparação com 2010³.

Quase um quarto da superfície florestal da UE é protegida ao abrigo da Rede Natura 2000 e grande parte da restante superfície acolhe espécies protegidas pela legislação da UE relativa à proteção da natureza. As florestas proporcionam também amplos benefícios à sociedade, designadamente em termos de saúde humana, recreio e turismo⁴

3. Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões (COM/2013/0659) “Uma nova Estratégia da UE para as Florestas e o Setor Florestal, s/d, texto disponível em <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?qid=1414683277213&uri=CELEX:52013D0659>.

4. Cf. Livro Verde sobre a Proteção das florestas e a Informação Florestal na UE, (COM/2010/66), s/d, texto disponível em: http://eurlex.europa.eu/search.html?instInvStatus=ALL&or0=DTT%3DPC,DTT%3DDC&DTN=0066&D-TA=2010&qid=1414686440639&DTC=false&DTS_DOM=ALL&type=advanced&DTS=5&SUBDOM_INIT=ALL_ALL&DTS_SUB-



Em relação aos efeitos das alterações climáticas importa referir que as florestas lidam todos os dias com fatores abióticos (ou seja, físicos e químicos) sendo de destacar a este propósito os incêndios, as secas, as tempestades e a poluição atmosférica, além da fragmentação das florestas resultante da construção de infraestruturas de transporte que representa um risco para a biodiversidade.

Além dos fatores abióticos, existem ainda os fatores bióticos, como é o caso de animais, pragas e doenças ou espécies invasoras, que contribuem para a deterioração das florestas. No total, cerca de 6% das áreas florestais são ameaçadas por, pelo menos, um destes fatores.

Os efeitos das alterações climáticas já colocam desafios às florestas europeias e poderão afetar de forma diferenciada, consoante os fatores geográficos, a rapidez do crescimento e a área de distribuição das florestas, bem como a área de distribuição de determinadas pragas ou mesmo a frequência e a intensidade de fenómenos meteorológicos extremos. A adaptação das florestas a estes acontecimentos e a sua participação no combate (por exemplo, através da substituição de fontes de energia e de materiais não renováveis pela madeira) são dois dos principais desafios.

1.2. AS INDÚSTRIAS FLORESTAIS: UMA VISÃO GERAL DA UE 28

As indústrias florestais da UE são competitivas, tendo um excelente desempenho técnico e comercial.

Os setores da pasta de papel e do papel e as indústrias da madeira e da impressão são líderes mundiais em muitas áreas. Especialmente, no que concerne à cortiça, é inegável a liderança portuguesa⁵.

Contudo, estes setores estão a enfrentar vários desafios sendo de destacar o acesso às matérias-primas e os efeitos das alterações climáticas.

Para as indústrias da cortiça, madeira e da impressão, a dimensão das PME é muito relevante.

DOM-ALL_ALL.

5. Cf. APCOR, Estudo de Caracterização Setorial 2011, s/d, texto disponível em http://www.apcor.pt/userfiles/File/Publicacoes/Estudo_Caracterizacao_Setorial_2011.pdf



Muitos segmentos destas indústrias desempenham um papel essencial na manutenção de emprego sustentável nas áreas rurais. Os dados mais recentes apontavam para 63% a percentagem de emprego deste setor em áreas rurais europeias. O setor florestal representa cerca de 1% do PIB da União, valor que chega a atingir os 5% na Finlândia, e emprega cerca de 2,6 milhões de pessoas.

As indústrias da serração, do papel e dos painéis representam 24%, 17% e 12% da utilização desta madeira, sendo que cerca de metade do consumo de energias renováveis na União é baseado em biomassa florestal.

Além desse material, as florestas fornecem produtos não lenhosos, tais como alimentos, cortiça, resinas e óleos, e constituem igualmente a base de alguns serviços, como a caça e o turismo.

A biomassa florestal é atualmente a fonte mais importante de energia renovável, representando cerca de metade do consumo total de energia renovável da UE. Segundo os planos de ação nacionais para as energias renováveis, a biomassa utilizada para o aquecimento, o arrefecimento e a eletricidade responde a cerca de 42% do objetivo de 20% relativo às energias renováveis para atingir no ano 2020. Se esse objetivo for alcançado, a quantidade de madeira utilizada para fins energéticos na UE será equivalente à totalidade da madeira abatida atualmente.

1.3. AS FILEIRAS DA FLORESTA

1.3.1. A INDÚSTRIA DA MADEIRA

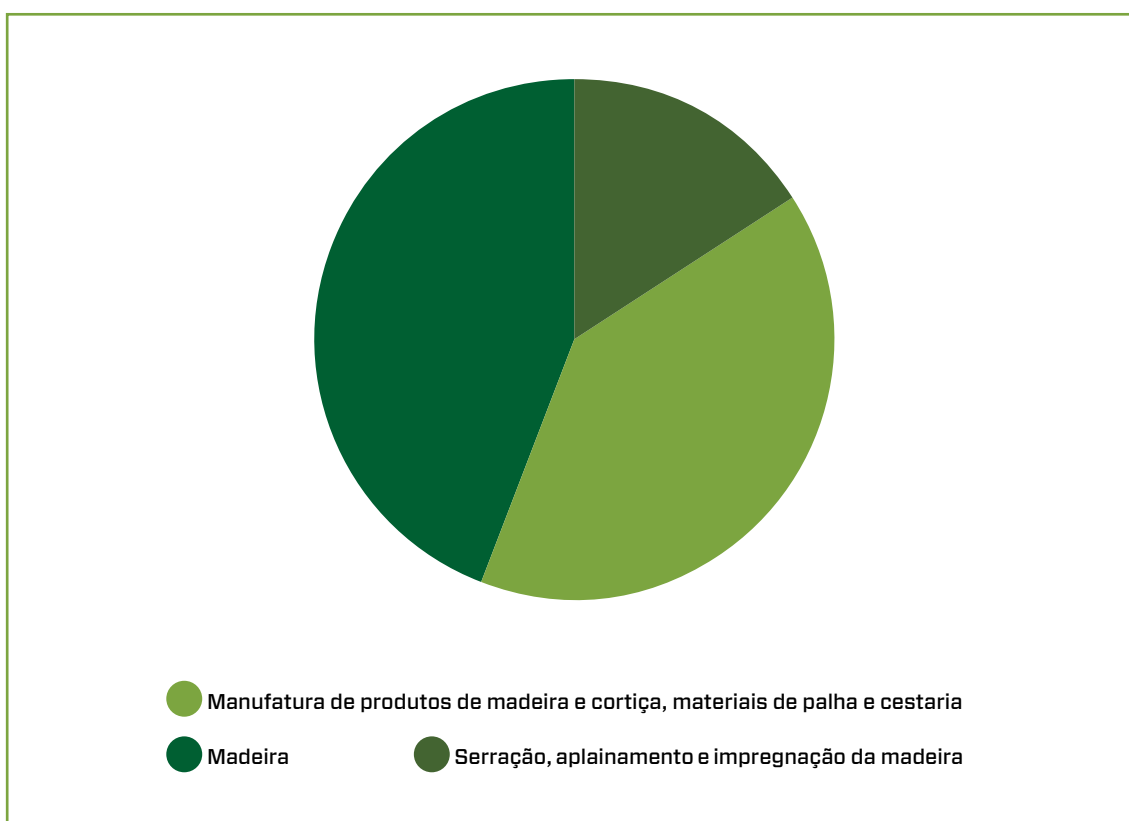
As indústrias da madeira na UE incluem a produção de madeira serrada, painéis à base de madeira e outros produtos, como marcenaria e carpintaria, recipientes e outras embalagens.

A maioria da madeira na UE é utilizada na construção e embora não seja sempre imediatamente aparente, os produtos provenientes da madeira desempenham um papel importante no quotidiano dos cidadãos europeus. Em termos de estilo de vida e design, a madeira tem muitas vantagens sobre outros materiais. Não só provém de uma fonte renovável, como



sequestra carbono, sendo que o impacto no clima ao longo do ciclo de vida é muito inferior ao dos outros materiais. A floresta absorve e retém o carbono, apresentando um menor impacto ao nível do ambiente e mitigando o efeito das alterações climáticas ao longo de todo o ciclo de vida dos produtos à base de madeira e da cortiça.

O valor total da produção das indústrias da madeira na UE tem acompanhado as tendências dos mercados económicos. Assim, em 2007 este valor ascendia aos 237 mil milhões de euros para logo de seguida descer para os 190 mil milhões em 2009. Em 2010 reverteu-se a tendência descendente tendo o setor marcado os 206 mil milhões de euros em 2012 (depois de uma queda de 1,1%).⁶



O valor total de importações dos produtos de madeira chegou aos 21 mil milhões de euros em 2012, refletindo uma ligeira descida de 1,3% quando comparado com 2011.

Quanto às exportações, o valor total registado em 2012 foi de 23,5 mil milhões de euros, 10,3% superior ao valor registado em 2011.

6. Dados disponibilizados pela Confederação Europeia das Indústrias da Madeira, s/d, texto disponível em <http://www.cei-bois.org/en/the-industry>.

No que diz respeito ao emprego, este decresceu 1,3% em 2012 localizando-se no limiar dos 2 milhões.

Cerca de 90% da matéria-prima das indústrias da madeira é proveniente de florestas da UE; o restante é importado.

Em relação a este setor, é premente que a legislação emergente da UE assegure que toda a madeira e cortiça sejam provenientes de fontes sustentáveis, dado que o abastecimento às indústrias de base florestal é severamente ameaçado pela desflorestação e alterações climáticas.

1.3.3. A INDÚSTRIA DA PASTA E DO PAPEL

A produção de papel na UE 28 sofreu uma queda entre 2008 e 2009 em cerca de 10% mas ao longo dos últimos anos, o setor tem recuperado. Em 2013, segundo o Eurostat, foram produzidas na UE mais de 95 milhões de toneladas de papel e cartão.

Atualmente, cerca de metade da produção de papel na UE é baseada em recuperação de papel usado. Tal como acontece com outras indústrias florestais, os custos de energia e de madeira que estão na base da produção do papel e da pasta representam uma parcela relevante.

O setor apresenta uma forte componente ecológica ao basear-se na recuperação e reciclagem estando ainda ligado à produção de energia renovável queimando para o efeito casca de madeira e produtos lenhosos sem outra utilidade, bem como resíduos da produção de papel como o chamado “líquido negro” proveniente da lignina.

1.3.4. A INDÚSTRIA DA IMPRESSÃO

A indústria europeia da impressão pertence à cadeia de indústrias com base florestal.

O setor comporta cerca de 132 mil empresas, na sua maioria pequenas empresas, e 853 mil funcionários, ascendendo o seu volume de negócios aos 105 mil milhões de euros.



1.3.5. A INDÚSTRIA DA CORTIÇA

A cortiça natural é produzida apenas em alguns países mediterrânicos (por exemplo Portugal, Itália, França e Espanha) e do Norte de África (por exemplo Marrocos, Argélia e Tunísia).

Os sobreiros cobrem mais de 2,5 milhões de hectares na região do Mediterrâneo, ou seja, 10% da área total de florestas mediterrânicas. A evolução da superfície de cortiça mostra que em Portugal e Espanha esta tem crescido consideravelmente, enquanto na França, Itália e Argélia a tendência tem sido de diminuição.

Entre 2000 e 2010, a área de sobreiros na Europa cresceu 3,3%⁷ tendo sido produzidas, em 2010, 169 toneladas de cortiça com um valor registado de 325 milhões de euros.

Em 2014, foram extraídas cerca de 105.000 toneladas de cortiça na Península Ibérica; sendo que em Portugal a campanha de extração chegou às 75.000 toneladas⁸.

7. CEI-Bois, The Forest Setor's Contribution to the European Bio-economy, 2011, s/d, texto disponível em http://www.cei-bois.org/files/35.011_PRO_booklet.pdf.

8. Dados disponibilizados pela FILCORK - Associação Interprofissional da Fileira da Cortiça, <http://filcork.wix.com/filcork>.



2. UMA NOVA ESTRATÉGIA EUROPEIA PARA AS FLORESTAS E SETOR FLORESTAL

Em setembro de 2013, a Comissão Europeia propôs a nova Estratégia da UE para as Florestas⁹, na qual foi atualizado um quadro europeu de referência para a elaboração das políticas setoriais com impacto sobre as florestas.

Recordamos que a Comunicação “Uma nova Estratégia da UE para as Florestas e o Setor Florestal” vem suceder à já existente “Estratégia Florestal para a UE” em vigor desde 1998.

Esta estratégia tem por princípios orientadores a gestão sustentável das florestas e a promoção do seu papel multifuncional, a eficiência na utilização dos recursos e a responsabilidade da UE para com as florestas a nível mundial.

Este documento contém igualmente orientações estratégicas para as ações da Comissão Europeia e dos Estados-Membros. Por exemplo, a Comissão deveria ter apresentado até ao final de 2014 os critérios de gestão sustentável das florestas aplicados à biomassa florestal em diferentes contextos, independentemente do seu uso final.

A Nova Estratégia Europeia para as Florestas surge na sequência das mudanças sociais e políticas que alteraram a forma de encarar as florestas e a silvicultura, das exigências crescentes e do aumento de pressões e ameaças sobre as mesmas, bem como das novas interações entre os mercados internacionais dos géneros alimentícios, alimentos para animais, fibras e combustíveis. Os princípios orientadores são expostos num quadro geral que inclui:

- Atingir um equilíbrio entre as diversas funções das florestas e a sua proteção, satisfazendo a procura e prestando os serviços ecossistémicos vitais;
- Utilização eficiente dos recursos, otimização da contribuição das florestas e do setor florestal para o desenvolvimento rural, crescimento e criação de emprego;
- Proporcionar a base para que a silvicultura e toda a cadeia de valor florestal sejam con-

9. “Uma nova Estratégia da UE para as Florestas e o Setor Florestal, COM/2013/0659, op. cit.



tribuintes competitivos e viáveis para a bioeconomia;

- Responsabilidade global pelas florestas, promoção da produção e consumo sustentáveis de produtos florestais.

Com base nesses princípios, os objetivos para a floresta em 2020 foram definidos de forma a “assegurar e demonstrar que todas as florestas da UE sejam geridas de acordo com os princípios da gestão florestal sustentável e que a contribuição da UE para a promoção da gestão florestal sustentável e a redução da desflorestação a nível mundial seja reforçada.

Esta nova estratégia elenca oito objetivos prioritários:

No domínio da gestão florestal sustentável:

- Apoiar as nossas comunidades rurais e urbanas europeias, nomeadamente utilizando os fundos para o desenvolvimento rural. No contexto do pacote de simplificação dos auxílios estatais, a Comissão propõe a inclusão das grandes empresas no regime de isenção incluindo as do setor florestal;
- Incentivar a competitividade e a sustentabilidade das indústrias florestais, da bioenergia e da economia verde da UE;
- As florestas num clima em mudança, o seu papel na absorção de CO₂ e substituição de CO₂, bem como a implementação das medidas LULUCF (uso dos solos, reafecção dos solos e florestas), referindo também as medidas propostas na Estratégia UE para a adaptação às alterações climáticas.
- Proteção das florestas e reforço dos serviços ecossistémicos; nomeadamente através dos Programas de Gestão Florestal previstos na Estratégia 2020 da Biodiversidade e dos Fundos de Desenvolvimento Rural. A Comissão propõe desenvolver um quadro conceitual para avaliar os serviços ecossistémicos.

No domínio da melhoria da base de conhecimento:

- Mapeamento da situação e a forma como evolui. A Comissão, com os Estados-Membros propõe-se estabelecer o sistema europeu de informação florestal, através da recolha de informações harmonizadas a nível europeu sobre o papel multifuncional das florestas e recursos florestais e da integração de diversos sistemas de informação (por exemplo, EFFIS1) e plataformas de dados (por exemplo, EFDAC2) num sistema modular dinâmico que combine dados e modelos em aplicações;
 - Silvicultura e produtos com valor acrescentado novos e inovadores, através de uma área de investigação de base florestal, coerente e ambiciosa, recorrendo ao programa Horizonte 2020 e à Parceria Europeia de Inovação sobre Produtividade e Sustentabilidade Agrícola.
-



No domínio do aumento da Coordenação e Comunicação:

- Trabalhar em conjunto para gerir coerentemente e compreender melhor as nossas florestas para melhorar a coordenação e implementação e deste modo alcançar coerência e consistência nas políticas relacionadas com a floresta. Para tal será criada uma rede europeia de gabinetes florestais (Inventários Florestais Nacionais - IFN) e prevêem-se trabalhos complementares através de ações e projetos de investigação COST;
 - As Florestas numa perspetiva Mundial. A Comissão Europeia deverá avaliar o impacto ambiental do consumo na UE de produtos e matérias-primas suscetíveis de contribuir para a desflorestação e a deterioração das florestas fora da UE. Se necessário, virá a propor opções políticas para limitar esses impactos, em acordo com o 7.º Programa de Ação da UE para o Ambiente.
-

Entende-se por gestão florestal sustentável o “uso das florestas e das terras florestais de um modo e a uma taxa que mantenha a sua biodiversidade, produtividade, capacidade de regeneração, vitalidade e potencial para desempenhar, atualmente e no futuro, funções ecológicas, económicas e sociais relevantes, aos níveis local, nacional e mundial, sem prejudicar outros ecossistemas”¹⁰.

Este conceito foi desenvolvido pela FOREST EUROPE¹¹, processo político pan-europeu, criado em 1990, para assegurar a gestão sustentável das florestas do continente europeu. Os seus princípios são há muito aplicados pelas políticas dos Estados-Membros e apoiados pela UE, em especial através da política de desenvolvimento rural. E é precisamente através do compromisso assumido no contexto da FOREST EUROPE, que os Estados-Membros estão vinculados a gerir de forma sustentável as suas florestas, de acordo com a legislação e as políticas florestais nacionais.

Assim, ao aplicar a Estratégia Florestal, os Estados-Membros deverão ter em conta os princípios de base da gestão florestal sustentável, melhorar o intercâmbio de informações e divulgar as boas práticas.

Nas suas orientações para os próximos anos, a Comissão Europeia dá especial destaque à utilização da biomassa florestal. Esta é atualmente a fonte mais importante de energia renovável, representando mais de metade do consumo total destas energias na UE. Segundo os planos de ação nacionais para as energias renováveis, a proporção de biomassa que será utilizada para atingir 20% de energias renováveis será equivalente à totalidade da

10. Conferência Ministerial para a Proteção das Florestas na Europa. Helsínquia, 2003, organizada em seguimento da iniciativa FOREST EUROPE.

11. Cf. <http://www.foresteuropa.org>.



madeira abatida anualmente na UE. Ora, o problema da escassez de matéria-prima torna-se cada vez mais evidente, sendo necessária, segundo a Comissão, a implementação do princípio da utilização da madeira em cascata (*cascading principle*).

Segundo o princípio da utilização em cascata, a madeira deverá ser utilizada segundo uma ordem de prioridades estabelecida de acordo com o valor acrescentado que a sua utilização pode gerar: produtos à base de madeira, prolongamento da sua vida útil, reutilização, reciclagem, bioenergia e eliminação.

Os Estados-Membros e a Comissão devem explorar e promover um maior uso dos produtos da floresta como matéria-prima sustentável, renovável e benéfica em termos de clima e ambiente sem danificar as florestas e os serviços ecossistémicos por elas proporcionados. É imperativo avaliar os benefícios decorrentes da substituição dos materiais e energia pela madeira e cortiça, biomassa florestal e os produtos lenhosos extraídos, respetivamente. Em paralelo é necessário analisar se os incentivos para a utilização de biomassa florestal criam distorções no mercado e desenvolver a nível da UE, e critérios de sustentabilidade aplicados à biomassa, independentemente do seu uso final, que sejam objetivos, ambiciosos e demonstráveis.

É de notar a preocupação refletida na Estratégia com o tema da desflorestação e a necessidade de assegurar uma gestão sustentável das florestas na UE e fora dela.

Mais ainda, é proposta uma avaliação do abastecimento potencial de madeira de forma a facilitar uma maior mobilização sustentável da mesma, de acordo com as práticas descritas no Manual da Comissão para o efeito. Os Estados-Membros devem demonstrar de que modo tencionam potencializar o papel das florestas e as suas indústrias na atenuação dos efeitos das alterações climáticas, por exemplo desenvolver boas práticas, aplicar o princípio da utilização em cascata, bem como processos de fabrico eficientes em termos de recursos e energia, sobretudo para as indústrias florestais, as PME e as microempresas.

Esta será, sem dúvida, uma matéria de interesse uma vez que Portugal é um dos quinze maiores fornecedores mundiais de *pellets mills*¹²:

12. Os quinze maiores fornecedores mundiais de pellets mills em 2011 segundo o estudo da IEA Bioenergy, Large Industrial Users of Energy Biomass, publicado em setembro 2013, s/d, texto disponível em <http://www.bioenergytrade.org/downloads/t40-large-industrial-biomass-users.pdf>.



N.º	País	Produção 1000 toneladas	Produção PJ	Percentagem na Produção Global
1	EUA	4.700	80	26%
2	Canadá	1.750	30	10%
3	Alemanha	1.741	30	10%
4	Rússia	1.590	27	9%
5	Suécia	1.288	22	7%
6	Áustria	940	16	5%
7	Portugal	650	11	4%
8	Letónia	633	11	3%
9	França	550	9	3%
10	Itália	483	8	3%
11	Polónia	418	7	2%
12	Estónia	360	6	2%
13	Finlândia	310	5	2%
14	Bélgica	300	5	2%
15	Reino Unido	300	5	2%
	Outros Países	2.239	38	12%
	Total Mundial	18.252	310	100%

É ainda claro que a inovação é um dos principais pilares desta Estratégia Florestal Europeia. A Comissão Europeia e os Estados-Membros devem investir em investigação de longo prazo para a criação de novos produtos.

A nova estratégia europeia para as florestas tem sido alvo de críticas, principalmente por organizações não-governamentais¹³, que argumentam que esta não é clara nem precisa: *“Com o declínio grave do nível de áreas protegidas e biodiversidade florestal, a UE deve investigar a forma como limitar o impacto ambiental e consumo dos produtos causadores de deflorestação e degradação nas florestas europeias”*. Estas organizações, por sua vez, en-

13. Cf. <http://www.fern.org/sites/fern.org/files/EU%20Forestry%20Strategy%20press%20release%20final.pdf>.



contram-se perante o dilema de escolher entre a proteção da floresta e a necessidade de aumentar as energias renováveis para proteção do clima.

No entanto, a Estratégia inclui um conjunto de princípios positivos como é o caso da gestão e do consumo sustentável dos produtos provenientes das florestas. Por outro lado, apresenta não só a perspetiva do lado da procura e do seu aumento mas também do lado da oferta – quais os produtos que a floresta pode fornecer.

A estratégia é acompanhada de um plano de ação que identifica medidas que visam responder aos desafios do setor na União¹⁴.

2.1. PLANO DE AÇÃO: *A BLUEPRINT FOR THE EU FOREST-BASED INDUSTRIES*

Este documento de trabalho, que acompanha a estratégia europeia para as florestas, identifica os maiores desafios que o setor industrial de base florestal enfrenta, lançando uma série de medidas que podem contribuir para responder aos mesmos.

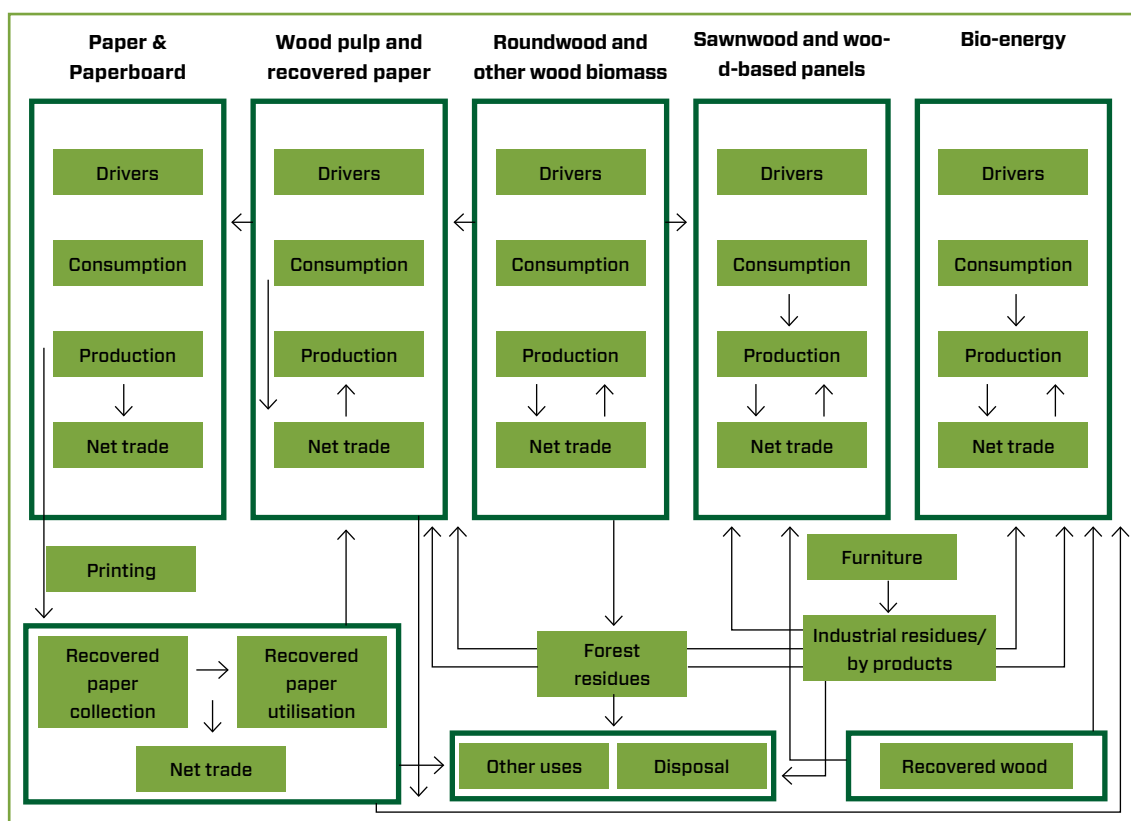
Nesse documento procura-se uma abordagem compreensiva, multinível e focada de forma a aumentar a competitividade global das indústrias europeias de base florestal: estimulando a procura por produtos inovadores (novos e existentes) não só na UE como noutros mercados; promovendo a eficiência de recursos e energia em processos de fabrico e ao longo do ciclo de vida dos produtos; acrescentando ao valor dos produtos através da redução dos custos de produção e comercialização. Para tal, são necessários progressos radicais no campo da inovação, investigação e desenvolvimento de processos e produtos, juntamente, com a educação, formação e desenvolvimento de competências de forma a caminhar-se de forma sólida para a economia de 2050.

Todas as indústrias de base florestais têm como ponto comum o facto de radicarem de forma mais direta ou indireta na madeira ou na cortiça, matérias-primas derivadas da gestão de florestas.

14. Documento de trabalho da Comissão Europeia (SWD (2013) 342 final) “A Blueprint for the EU forest-based Industries”, de 20 de setembro de 2013, s/d, texto disponível em <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?qid=1415102269934&uri=CELEX:52013SC0342>.



Dessa forma, são identificadas neste Plano de Ação quatro cadeias de valor ao nível das indústrias de base florestal tendo sempre por base a madeira. A estas quatro cadeias junta-se a produção de biomassa, indústria que radica na utilização da madeira para produção de energia.



Três dos subsetores representados (madeira, móveis e impressão) são integrados fundamentalmente por pequenas e médias empresas e microempresas com menos de dez funcionários cada, contando com apenas algumas grandes empresas.

No enquadramento efetuado no documento *“A Blueprint for the EU Forest-Based Industries”*, a cortiça surge inserida no subsetor dos produtos de madeira.

Contrastando, surge o setor da celulose e do papel, constituído, na sua maioria, por grandes e médias empresas (algumas multinacionais) sendo, todavia, de notar que as primeiras estão mais associadas ao setor da celulose e da produção de papel.

Em termos de desafios tecnológicos, o Blueprint coloca algumas questões pertinentes:

Como desenvolver produtos e serviços novos e inovadores de forma a ir de encontro às necessidades e desafios sociais colocados para 2020, 2030 e 2050?

A cada vez maior penetração da biomassa no quotidiano da população leva, invariavelmente, a um aumento na procura de madeira. Por um lado, esta crescente procura estimula a competitividade no setor podendo contribuir para o aumento da sustentabilidade no seu fornecimento; por outro lado, pode abrir portas para a produção de toda uma nova variedade de produtos.

Em resposta à questão, a investigação na área da madeira como fonte de biomassa parece essencial. A este respeito, os nanomateriais³ são uma área promissora permitindo o desenvolvimento de diversas aplicações para produtos do quotidiano, como é o caso, por exemplo, dos produtos de higiene, componentes de veículos automóveis, etc. Parece ser indispensável para o desenvolvimento de novos produtos o investimento na investigação fundamental e aplicada. Para tal, a Comissão promove o apoio à Plataforma Tecnológica do setor e encoraja novas iniciativas como as parcerias público-privadas, por exemplo no setor de base biológico.

Como desenhar e desenvolver novos processos de produção que utilizem outras matérias-primas reduzindo o consumo de madeira, energia e a produção de resíduos? Dessa forma, será possível a criação de novos grupos de produtos?

A resposta está, mais uma vez, na implementação do princípio da utilização da madeira em cascata. A lógica associada ao mesmo permitirá o armazenamento da matéria-prima a longo prazo (na forma de produtos derivados) e a criação de maior valor acrescentado e mais emprego. Por outro lado, a utilização e reciclagem das fibras de madeira pode ser otimizada de forma a gerar cada vez mais valor acrescentado. Em termos de eficiência energética, as palavras-chave parecem ser a redução do consumo de madeira e a reutilização, podendo revelar-se necessária uma reestruturação dos processos de fabrico existentes.

Como atualizar os conhecimentos e competências dos investigadores e forças de trabalho do setor para implementar processos e desenvolver tais produtos?

A utilização cada vez maior de tecnologia na conceção, desenho e desenvolvimento de produtos (tradicionais ou inovadoras) de base florestal.

Assim, é necessária formação para atualizar as existentes e acrescentar novas competências e conhecimentos dos agentes de produção e conceção.

Como produzir madeira de forma mais sustentável e com custos mais reduzidos a partir das florestas da UE existentes e outras terras de forma a responder às necessidades de produção existentes?

O crescimento das florestas na UE não garante um aumento automático do fornecimento da madeira por vários motivos, sendo de realçar o problema da fragmentação das florestas. Assim, pode ser relevante a procura de madeira noutros terrenos lenhosos.



NO PLANO DE AÇÃO SÃO AINDA IDENTIFICADOS UM CONJUNTO DE DESAFIOS-CHAVE DO SETOR E PROPOSTAS DE SOLUÇÕES:

Objetivos/Desafios	Instrumentos	
Estimular o crescimento através de processos, produtos e mercados novos e eficientes.	Inovação, investigação e desenvolvimento tecnológico para o mercado e cooperação.	Tecnologias de Informação e Comunicação
Energia e Recursos Eficientes <ul style="list-style-type: none"> - Fornecimento de matéria-prima; - Logística. 	Formação para a inovação, investigação e desenvolvimento tecnológico. Aquisição de novos conhecimentos e competências.	
Recursos Humanos Eficientes <ul style="list-style-type: none"> - Adaptação estrutural; - Produtividade. 		
Drivers condicionados por:		
Concorrência internacional (por Estados-Membros da UE e países terceiros)	Inovação, investigação e desenvolvimento tecnológico.	
Quadro legislativo e político da UE e dos Estados-Membros, em particular para: <ul style="list-style-type: none"> - Clima; - Energia; - Comércio. 	Coerência Política	
Financiamentos	Fundos da UE e Estados-Membros.	

É ainda importante avaliar o impacto acumulado da legislação atualmente vigente sobre as indústrias da base florestal para se perceber o estado da arte e trabalhar no sentido de uma maior uniformização e coerência. Nesse sentido, importa um maior apoio legislativo para a recuperação da madeira, por exemplo através de uma nova política de resíduos¹⁵.

É ainda chamada a atenção para a importância da internacionalização do setor através da criação de sinergias e constituição de cadeias de valor globais.

O *Blueprint* dedica um capítulo à coerência da legislação da UE e aos custos que acarreta para a indústria. Neste contexto, propõe efetuar uma avaliação cumulativa de custos da legislação que afeta as indústrias de base florestais.

15. A Comissão tem vindo a trabalhar numa nova política de resíduos nos últimos anos mas ainda nada foi publicado.



Entre elas, a *EU Timber Regulation*, cuja revisão está prevista para 2015, que visa evitar que a madeira e os seus produtos de proveniência ilegal, entrem no mercado europeu. O impacto administrativo da sua aplicação sobretudo a nível das PME é considerável.

Poderão ainda ser examinados meios para melhorar a coerência, eficiência e custos do acesso a informações técnicas (legalidade e sustentabilidade; segurança; etc.) necessárias para o posicionamento da madeira e dos seus produtos na UE e outros mercados, assim como para os procedimentos de compras públicas e esquemas de etiquetagem, entre outros.

IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA EUROPEIA PARA A FLORESTA



O Conselho da União Europeia, nas suas conclusões de 19 de maio, pediu que a Comissão Europeia, em conjunto com o Comité Permanente Florestal, e em estreita cooperação com os *stakeholders*, preparasse até ao início de 2015 uma proposta concreta para um plano de implementação multianual da Estratégia Europeia para a Floresta.

Um primeiro *draft* do plano de implementação foi levado ao conhecimento, no dia 8 de setembro de 2014, do Comité Permanente Florestal. No mesmo eram identificadas as seguintes oito áreas prioritárias:

EIXOS	ÁREAS PRIORITÁRIAS
Coordenação e Comunicação	1. Trabalho conjunto 2. Florestas vistas de uma perspectiva mais global
Contribuir para alcançar grandes objetivos sociais	3. Apoiar as comunidades rurais e urbanas. 4. Promover a competitividade e sustentabilidade das indústrias de base florestal, bioenergia e em geral, da economia verde; 5. Florestas e Alterações climáticas; 6. Proteger as Florestas e fortalecer o ecossistema de serviços associado.
Melhorar o Conhecimento de Base	7. Informação das Florestas 8. Investigação e Inovação

Espera-se que o documento oficial seja divulgado brevemente.

2.2. ANTECEDENTE EM DESTAQUE

2.2.1. ESTRATÉGIA EUROPEIA DE 1998 E O PLANO DE AÇÃO 2007-2011

A 15 de dezembro de 1998 foi adotada uma Estratégia Florestal para a UE¹⁶ que veio estabelecer um quadro para ações relacionadas com o setor florestal, visando promover a gestão sustentável das florestas e baseando-se na coordenação das políticas florestais dos Estados-Membros com as políticas europeias e outras iniciativas relevantes para as florestas e para a silvicultura.

Esta Estratégia teve em consideração os compromissos da UE e dos Estados-Membros

16. Cf. Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões (COM/1998/0649) sobre uma Estratégia Florestal para a União Europeia.



nos processos internacionais relevantes, em particular a Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente e Desenvolvimento de 1992 (UNCED) e as suas conferências subsequentes, assim como as Conferências Ministeriais para a Proteção das Florestas na Europa (Estrasburgo 1990, Helsínquia 1993, Lisboa 1998 e Viena 2003).

Enfatizando a importância do papel multifuncional das florestas e da sua gestão sustentável para o desenvolvimento da sociedade e identificando uma série de elementos-chave que constituem a base para a sua implementação, a Estratégia não deixou de recordar que a UE poderia contribuir para a implementação da gestão sustentável das florestas através de políticas comuns como, por exemplo, a Política Agrícola Comum (PAC).

Manifestando a necessidade de melhorar a coordenação, a comunicação e a cooperação em todas as áreas relevantes para o setor florestal, a Estratégia Florestal Europeia defendeu o cumprimento pelos Estados-Membros dos compromissos assumidos nos processos internacionais relacionados com a temática florestal.

Foi adotado um Plano de Ação Florestal da UE a 15 de junho de 2006, elaborado tendo em conta o relatório da avaliação da implementação da Estratégia Florestal Europeia e subseqüentes conclusões do Conselho.

Em sequência deste Plano de Ação , dezoito ações-chave foram delineadas pela Comissão e implementadas conjuntamente com os Estados-Membros durante o período 2007-2013.

Baseada na subsidiariedade e na responsabilidade partilhada, a Estratégia Florestal da UE de 1998 estabeleceu um quadro para a gestão sustentável das florestas assente numa cooperação benéfica entre as políticas e iniciativas da UE e dos Estados-Membros.

Uma avaliação *ex-post* do Plano de Ação para as Florestas mostrou a necessidade de uma nova estratégia neste domínio que: desenvolva e aplique uma visão comum para a gestão florestal sustentável e multifuncional na Europa; defina objetivos e prioridades de ação; ligue os planos e as estratégias de financiamento da UE e dos Estados-Membros; reforce a coerência do planeamento, financiamento e execução das atividades entre setores; estabeleça mecanismos claros de acompanhamento, avaliação e comunicação e reveja a participação das partes interessadas. A atual Estratégia Europeia para as Florestas e para



o Setor Florestal apoia essas recomendações e fornece orientações estratégicas.

Dada a diversidade de funções que desempenham, as florestas estão também interligadas com diversas políticas europeias, nomeadamente no âmbito da proteção da biodiversidade, das mudanças climáticas, energia, do Roteiro para Eficiência dos Recursos, a Estratégia 2020 sobre Biodiversidade, a Política de Desenvolvimento Rural, a Estratégia de Bioeconomia, a Política Industrial e de uma maneira geral para a Estratégia Europa 2020 para o Crescimento e o Emprego.



3. POR UM RENASCIMENTO INDUSTRIAL EUROPEU: A AÇÃO DA COMISSÃO EUROPEIA

A 22 de janeiro de 2014, a Comissão Europeia emitiu uma Comunicação¹⁷ onde apela aos Estados-Membros para o reconhecimento da importância crucial da indústria para a criação de emprego e o crescimento na Europa. A Comunicação referida tem por objetivo garantir a competitividade futura da UE assim como aumentar o seu potencial de crescimento. Por outro lado, procura-se ainda atingir o objetivo de a indústria representar 20% no PIB da Europa.

A comunicação em análise é relevante na medida em que a Comissão Europeia insta o Conselho e o Parlamento a adotarem propostas sobre os mais variados setores estratégicos reconhecendo que a interação das indústrias com o tecido económico europeu vai para além do processo de fabrico, abrangendo as próprias matérias-primas.

A Comissão insta ainda à aplicação e garantia da execução efetiva da legislação necessária para a conquista do mercado interno.

A modernização industrial deve ser prosseguida através do investimento na inovação, da eficiência dos recursos, das novas tecnologias, das competências e do acesso ao financiamento, acelerado pelo recurso a fundos da UE, especialmente concebidos para o efeito.

A Comunicação promove uma Europa mais propícia à atividade das empresas através de ações para simplificar o quadro jurídico e melhorar a eficiência da administração pública ao nível da UE e aos níveis nacional e regional.

É com base nesta contextualização que a Comissão propõe uma série de prioridades para apoiar a competitividade Europeia:

17. Cf. Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões (COM/2014/14) Por um Renascimento Industrial Europeu de 22 de janeiro de 2014, s/d, texto disponível em: <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?qid=1420191040169&uri=CELEX:52014DC0014>.



Reforçar a integração da competitividade industrial em todos os domínios políticos, tendo em conta a importância da contribuição da indústria para o desempenho global da economia da UE.

Maximizar o potencial do mercado interno através do desenvolvimento das infraestruturas necessárias, oferecendo um quadro regulamentar estável, simplificado e previsível, favorável ao empreendedorismo e à inovação, integrando os mercados de capitais, melhorando as possibilidades de formação e de mobilidade para os cidadãos e completando o mercado interno dos serviços, enquanto um dos fatores principais que contribuem para a competitividade industrial.

Adotar medidas no mercado interno e a nível internacional para assegurar o acesso à energia e às matérias-primas a preços acessíveis que reflitam as condições internacionais.

Implantar e aplicar os instrumentos de financiamento europeus, baseados na lógica da otimização inteligente.

Restabelecer as práticas normais de concessão de crédito à economia real.

Facilitar a integração progressiva das empresas da UE e das PME, em particular, em cadeias de valor mundiais, a fim de aumentar a sua competitividade e assegurar o acesso a mercados globais em condições de concorrência mais favoráveis.

Aumentar a competitividade da indústria é vital para relançar o crescimento e o emprego, para que o setor transformador da indústria atinja uma quota equivalente a 20% do PIB até 2020.

Uma das principais tónicas da Comunicação está no investimento na inovação, novas tecnologias, insumos e competências para promover a modernização industrial. Nesse sentido, a Comissão identifica seis domínios onde deve ser promovido o investimento em tecnologias revolucionárias.

Trata-se de domínios estratégicos e transversais onde são incluídos os bioprodutos a par da construção e das matérias-primas e ainda o fabrico avançado, as tecnologias facilitadoras essenciais, veículos e embarcações limpos e as redes inteligentes.

No que aos bioprodutos diz respeito, é atribuída especial ênfase à necessidade de observação do princípio de utilização de madeira em cascata como condição *sine qua non* para o acesso a matérias-primas sustentáveis para a produção de bioprodutos a preços de mercado mundial. Nesse sentido, a Comissão compromete-se a garantir a neutralidade da polí-



tica no que respeita ao acesso à biomassa para diferentes fins, com vista a assegurar uma aplicação eficiente do princípio em cascata na utilização de biomassa, certificando-se assim de que a utilização dos recursos naturais é realizada de modo eficiente e sustentável. Além disso, se for considerado necessário, a Comissão considerar ponderar a aplicação de medidas que permitam o acesso da indústria a fatores de produção essenciais, aos preços do mercado global, como bioetanol ou amido para atividades industriais com base na biomassa de setores tradicionais como o setor dos químicos, do papel e outras indústrias florestais.

A Comunicação presta especial atenção à fileira da madeira identificando a necessidade de assegurar a sustentabilidade do seu fornecimento. Nesse sentido, fala-nos de uma ação concertada entre a própria Parceria Europeia de Inovação (PEI) para as Matérias-Primas e a Parceria Público-Privada para as Bioindústrias¹⁸.

18. Documento de trabalho que acompanha a Comunicação “Por um Renascimento Industrial Europeu”, SWD (2014/14); s/d, texto disponível em <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:52014SC0014:EN:NOT>



4. FOREST EUROPE

A FOREST EUROPE consiste numa iniciativa política pan-europeia para a gestão sustentável das florestas do continente europeu.

A organização desenvolve estratégias comuns para os 46 países membros e a União Europeia sobre como proteger e gerir as florestas de forma sustentável. Desde 1990, a colaboração dos ministros responsáveis pelas florestas na Europa tem tido um grande impacto económico, ambiental e social a nível nacional e internacional. A FOREST EUROPE contribuiu para conquistas como as diretrizes, critérios e indicadores para uma gestão florestal sustentável.

A fim de melhorar e criar políticas florestais dinâmicas, a FOREST EUROPE tem intensificado os esforços para:

- Consolidar instrumentos para a gestão sustentável das florestas e melhorar a monitorização e elaboração de relatórios;
- Consolidar os esforços contra a exploração madeireira ilegal;
- Desenvolver uma abordagem comum de avaliação dos serviços ecossistémicos florestais com o objetivo de aumentar a sensibilização sobre as suas contribuições para o bem-estar da sociedade;
- Enfatizar os aspetos sociais da silvicultura e do papel das florestas na transição para uma economia verde.

Os países signatários e observadores da FOREST EUROPE participam no Comité Intergovernamental de Negociação (CIN), criado para desenvolver um acordo juridicamente vinculativo sobre as florestas na região pan-europeia, no âmbito do mandato que lhe foi conferido pelos ministros na Conferência Ministerial de Oslo.

A FOREST EUROPE está envolvida com outros processos e iniciativas mundiais e regionais que tratam de questões da maior relevância política e social relacionada com as florestas.

Atualmente, Espanha detém a copresidência da FOREST EUROPE, em conjunto com a República Eslovaca, acolhendo a Unidade de Ligação em Madrid durante um mandato de 4



anos que teve início na Conferência Ministerial de Oslo de 2011.

Signatários

União Europeia

46 Países Europeus

4.1. VISÃO

Construir um futuro onde todas as florestas europeias são vitais, produtivas e multifuncionais. Um futuro onde as florestas contribuem efetivamente para o desenvolvimento sustentável, através da garantia de bem-estar humano, de um ambiente saudável e do desenvolvimento económico da Europa e em todo o mundo. Onde o potencial único das florestas no apoio a uma economia verde, a meios de subsistência, à mitigação das alterações climáticas, à conservação da biodiversidade, à melhoria da qualidade da água e ao combate à desertificação é realizado em benefício da sociedade.

4.2. MISSÃO

A FOREST EUROPE aumenta a cooperação em matéria de políticas florestais europeias lideradas por ministros e protege e promove a gestão florestal sustentável, com o objetivo de manter as múltiplas funções sociais fundamentais das florestas.

4.3. OBJETIVOS E METAS ORIENTADORAS DA ATUAÇÃO DA FOREST EUROPE

OBJETIVOS PARA AS FLORESTAS EUROPEIAS

1. A gestão sustentável das florestas europeias garante as suas múltiplas funções e aumenta o fornecimento duradouro de produtos e serviços;
2. As florestas europeias contribuem para uma economia verde, incluindo através do aumento da oferta de madeira, outros produtos florestais e serviços dos ecossistemas



- provenientes de fontes sustentáveis;
3. A gestão florestal na Europa está a ser adaptada às alterações climáticas, as florestas são saudáveis e resistentes a riscos naturais e protegidas contra ameaças induzidas pelo Homem, como incêndios florestais, e as funções produtivas e de proteção das florestas mantêm-se;
 4. O potencial das florestas europeias para mitigar as alterações climáticas, através da captura de carbono em árvores e solos, do armazenamento de carbono em produtos florestais e da substituição de materiais não-renováveis e fontes de energia, é utilizado para minimizar a pegada ecológica europeia, sem prejudicar o equilíbrio global do carbono;
 5. A perda da biodiversidade florestal na Europa é interrompida e florestas degradadas são restauradas ou reabilitadas;
 6. O papel das florestas no combate ao processo de desertificação é reforçado;
 7. Os benefícios socioeconómicos e culturais das florestas europeias, especialmente para os meios de subsistência, desenvolvimento rural e do emprego, são otimizados;
 8. A exploração da madeira ilegal e o comércio relacionado com madeira e outros produtos florestais são eliminados na Europa.

METAS PARA 2020

1. Implementação em todos os países europeus de programas florestais nacionais, ou equivalentes, em linha com a visão e os objetivos partilhados e a abordagem pan-europeia de programas florestais nacionais;
2. Melhorar os conhecimentos florestais através da investigação, educação, inovação, partilha de informação e comunicação, e utilizá-los na abordagem de novas questões;
3. Aumento substancial da oferta de madeira e outros produtos provenientes de florestas geridas de forma sustentável, em resposta aos objetivos políticos sobre o uso de matéria-prima e de energia renovável na Europa;
4. Estimativa do valor total dos serviços do ecossistema florestal em toda a Europa com vista ao uso de valores comuns que se venham a refletir nas políticas nacionais relevantes e instrumentos de mercado, tais como pagamentos por serviços ambientais;
5. Inclusão em todas as políticas nacionais relevantes de estratégias para as florestas e adaptações às alterações climáticas e respetiva mitigação;



6. Redução para metade - e mais tarde para zero - da taxa de perda de biodiversidade florestal a nível do habitat e implementação de medidas para reduzir significativamente a fragmentação e degradação florestal, bem como para restaurar florestas degradadas;
7. Reconhecimento do papel das florestas no combate à desertificação;
8. Adoção pelos países europeus de políticas e medidas que garantam um aumento significativo de benefícios económicos e socioculturais, especialmente para a saúde humana, para os meios de subsistência, para o desenvolvimento rural e para o emprego, a partir das florestas.



5. POLÍTICA AGRÍCOLA COMUM (PAC)

Trata-se da principal fonte europeia de financiamento das florestas. Cerca de 90% dos fundos da UE afetos às florestas provêm do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER).

Para o período 2007-2013, cerca de 5,4 mil milhões de euros do orçamento do FEADER foram afetados ao cofinanciamento das medidas específicas para as florestas.

Na sequência da reforma da PAC, ultimada em 2013, foi publicado em dezembro um novo regulamento relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo FEADER¹⁹.

As principais medidas especificamente florestais que aí figuram dizem respeito aos investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e à melhoria da viabilidade das florestas (florestação; instalação de sistemas agroflorestais); prevenção e reparação dos danos causados às florestas (incêndios florestais, catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos); melhoria da resiliência e do valor ambiental dos ecossistemas florestais; investimento em tecnologias florestais e na transformação; mobilização e comercialização de produtos florestais, bem como os serviços florestais, ambientais e climáticos e a conservação das florestas. Outras medidas, não específicas das florestas, estão igualmente previstas (pagamentos ao abrigo da Rede Natura 2000 e da Diretiva-Quadro da Água).

No Regulamento, existe assim, um conjunto de artigos dedicados especificamente a incentivos ao investimento florestal:

- **Artigo 21.º:** Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas;
- **Artigo 22.º:** Florestação e criação de zonas arborizadas;
- **Artigo 23.º:** Implantação de sistemas agroflorestais;
- **Artigo 24.º:** Prevenção e reparação dos danos causados às florestas por incêndios florestais, catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos;
- **Artigo 25.º:** Investimentos para a melhoria da resiliência e do valor ambiental dos ecos-

19. Regulamento (UE) 1305/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 dezembro de 2013 relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1698/2005 do Conselho, s/d, texto disponível em <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?qid=1415207950230&uri=CELEX:32013R1305>.



sistemas florestais;

- **Artigo 26.º:** Investimentos em tecnologias florestais e na transformação, mobilização e comercialização de produtos florestais;
- **Artigo 34.º:** Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas.

Para além dos artigos referidos, importa ainda chamar a atenção para os artigos: 14.º que prevê o apoio a ações de formação profissional e aquisição competências em benefício de pessoas ativas no setor florestal; 15.º que prevê a existência de serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas; 28.º que determina em que medida serão concedidos os apoios ao desenvolvimento rural e ainda o artigo 30.º que trata dos pagamentos a título da Rede Natura 2000 e da Diretiva-Quadro da Água.

Os Estados-Membros devem preparar o seu novo programa de desenvolvimento rural durante este ano e escolher as medidas florestais que tencionam executar.

De realçar que para os próximos anos (2014-2020), Portugal contou com cerca de 4.058 milhões de euros no âmbito do FEADER.



6. ENERGIA E CLIMA: UMA ESTRATÉGIA PARA 2030

Em 24 de outubro de 2014, o Conselho Europeu aprovou um quadro político para o clima e a energia no período de 2020 a 2030²⁰.

Tendo por contexto a agenda política atual, regida pela política climática e energética integrada e abrangente, foi adotada pelo Conselho Europeu em março de 2007 e determina que a UE deve atingir, até 2020:

1. Uma redução de, pelo menos, 20% nas emissões de gases com efeito de estufa em comparação com os níveis de 1990;
2. Um aumento para 20% da quota-parte das energias renováveis no consumo de energia;
3. Uma melhoria de 20% na eficiência energética.

Além disso o Livro Verde publicado pela Comissão, em 27 de março de 2013, intitulado “Um quadro para as políticas de clima e de energia em 2030”, deu início ao debate sobre os objetivos e políticas após 2020. Assim, o quadro político para 2030 assenta nos seguintes aspetos:

- A Comissão propõe um objetivo de redução das emissões de gases com efeito de estufa para as emissões internas da UE de 40% em 2030, em relação às emissões em 1990. Importa notar que as políticas e medidas aplicadas e previstas pelos Estados-Membros para o cumprimento das suas presentes obrigações de redução das emissões continuarão a produzir efeitos após 2020. Se forem plenamente aplicadas e efetivas, estas medidas deverão permitir uma redução de 32% em relação às emissões em 1990. Exigem um esforço continuado, mas mostram ao mesmo tempo que o objetivo proposto para 2030 pode ser alcançado. Será, contudo, importante proceder a uma avaliação contínua a fim de ter em conta a dimensão internacional e assegurar que a União continua a seguir a trajetória menos onerosa para uma economia hipocarbónica.
- Um objetivo de redução dos gases com efeito de estufa de 40% deve, por si só, encorajar uma quota mais elevada de energias renováveis na UE de, pelo menos, 27%. Este objetivo a nível da UE impulsionará o investimento contínuo em energias renováveis, o

20. Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões (COM/2014/015) “Um quadro político para o Clima e a Energia no período de 2020 a 2030”, s/d, texto disponível em <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=CELEX:52014DC0015&from=EN>.



que significa, por exemplo, que a quota de energias renováveis no setor da eletricidade aumentaria dos atuais 21% para, pelo menos, 45% em 2030.

- Um nível mais elevado de poupanças energéticas de aproximadamente 25% em 2030.
- Reforma do Regime de Comércio de Licenças de Emissão.
- Promoção da segurança do aprovisionamento energético. As políticas a desenvolver para melhorar a segurança do aprovisionamento da União devem seguir uma abordagem tripartida. Primeiro, o declínio da produção de petróleo e de gás da UE torna necessário continuar a explorar fontes de energia endógenas sustentáveis. As contribuições podem vir de fontes de energia renováveis, de reservas internas de combustíveis fósseis convencionais e não convencionais (sobretudo o gás natural) e do setor nuclear, em função das preferências dos Estados-Membros quanto ao seu cabaz energético e no âmbito de um mercado integrado e sem distorções da concorrência. Nos casos em que se exploram recursos endógenos, essa exploração deve respeitar o atual quadro legislativo da União e compromissos internacionais como os adotados pelo G20 para a supressão progressiva das subvenções aos combustíveis fósseis.

A discussão à volta do estabelecimento destes objetivos para a energia e para o clima não foi pacífica e o consenso foi difícil tendo, como reflexo, por exemplo, o compromisso não vinculativo de se aumentar a eficiência energética em 27%.

Certo é que o quadro visa impulsionar a evolução para uma economia com baixo teor de carbono e um sistema energético competitivo e seguro que garanta energia a um preço acessível para todos os consumidores, aumente a segurança do aprovisionamento energético da UE, reduza a nossa dependência das importações de energia e crie novas oportunidades de crescimento e emprego, tendo em conta os potenciais impactos dos preços a longo prazo.

O objetivo será criar maior certeza regulamentar para os investidores e uma abordagem coordenada entre os Estados-Membros, conduzindo ao desenvolvimento de novas tecnologias.



REDE NATURA 2000²¹

A Rede Natura 2000 é uma rede ecológica para o espaço da UE²² que tem como finalidade assegurar a conservação a longo prazo das espécies e dos habitats mais ameaçados da Europa, contribuindo para parar o processo de perda de biodiversidade. Constitui o principal instrumento para a conservação da natureza na União Europeia.

A inclusão de um espaço na Rede Natura 2000 não implica que o mesmo se torne numa reserva natural sem qualquer intervenção humana. Na maioria das situações, estamos a falar de espaços protegidos que continuam sob o domínio privado estando a ênfase colocado na necessidade de assegurar a gestão sustentável desses mesmos espaços, tanto de um ponto de vista ecológico como de um ponto de vista económico.

De realçar ainda que a criação da Rede Natura 2000 preenche a obrigação da UE ao abrigo da Convenção das Nações Unidas sobre a Diversidade Biológica.

Complementar à Rede Natura 2000, surge-nos a iniciativa Infraestruturas Verdes que tem como foco as estruturas espaciais de áreas naturais e seminaturais. O princípio que serve de base a esta iniciativa é o de que a mesma área de terra é frequentemente fonte de múltiplos benefícios se os seus ecossistemas forem saudáveis.

A Infraestruturas Verdes é uma iniciativa importante para o setor na medida em que se assume como uma forma de combate à desfragmentação dos espaços florestais. Nesse sentido, está previsto o desenvolvimento de uma estratégia para as Infraestruturas Verdes uma vez que estas são vistas como um dos instrumentos fundamentais para dar resposta aos desafios colocados em matéria de biodiversidade resultantes, por exemplo, da fragmentação dos habitats ou da reafecção dos solos.

21. Sítio oficial: http://ec.europa.eu/environment/nature/natura2000/sites_birds/index_en.htm.

22. Criado com a aplicação da Diretiva 79/409/CEE do Conselho, de 2 de abril de 1979 (Diretiva Aves) - revogada pela Diretiva 2009/147/CE, de 30 de novembro - e da Diretiva 92/43/CEE (Diretiva Habitats).





**PROGRAMAS
DE FINANCIAMENTO
EUROPEUS DIRIGIDOS
AO SETOR DA FILEIRA
FLORESTAL**

1. INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A FILEIRA FLORESTAL

São necessários maiores investimentos na investigação, inovação e desenvolvimento de tecnologias e o uso inovador de conhecimento técnico e comercial para melhorar a competitividade das indústrias da fileira florestal.

A sustentabilidade, desenvolvimento de produtos, disponibilidade de recursos, uso diversificado das florestas, biodiversidade, produção de bioenergia e eficiência energética são conteúdos-chave neste setor.

As indústrias da pasta, papel, cortiça e madeira têm beneficiado de desenvolvimentos tecnológicos na indústria química, existem também benefícios semelhantes para a indústria da pasta e do papel no que respeita a maquinaria. Estas vantajosas relações de cluster devem ser mantidas. Para o setor da impressão, onde a concorrência por parte das novas tecnologias está a transformar a indústria, a inovação, investigação e desenvolvimento são elementos chave para a competitividade. Num setor maioritariamente composto por PME, a inovação é em grande medida estimulada por fornecedores que abrangem o mercado global.

Por outro lado, a cortiça não tem recebido o devido destaque no seio dos programas de financiamento europeus. A explicação para este facto está relacionada com o enquadramento da cortiça como um produto específico de um número limitado de regiões. Nesse sentido, parece impor-se uma ação concertada mais forte em Bruxelas de forma a ser influenciada a própria delimitação dos programas de trabalho que servem de base ao lançamento de convites no âmbito dos financiamentos europeus, por forma a que estes convites permitam na sua abrangência a inclusão do sector corticeiro.

As indústrias da fileira florestal podem beneficiar de abordagens dos clusters que facilitam uma estreita cooperação entre empresas, as comunidades científicas e os utilizadores finais, oferecendo uma plataforma para ultrapassar as limitações em matéria de recursos devido à estrutura fragmentada da indústria e contribuindo para a melhoria da inovação e potencial de crescimento das PME. O potencial de crescimento e de criação de emprego nestas indústrias proporciona oportunidades de desenvolvimento para as regiões des-



favorecidas, rurais da UE onde frequentemente se concentram muitas das competências especializadas.

A plataforma tecnológica para as indústrias no setor florestal (FTP) é uma ferramenta importante na coordenação da investigação levada a cabo pela indústria, pela Comissão Europeia e pelos Estados-Membros, desempenhando um papel fundamental no fortalecimento da capacidade de inovação do setor.

1.1 HORIZONTE 2020

O Programa-Quadro para a Investigação e a Inovação reflete as prioridades da estratégia Europa 2020 e conta com um orçamento de cerca de 80 mil milhões de euros.

Este programa decorre entre 2014 e 2020 e vem reunir três iniciativas que decorreram entre 2007 e 2013: o Sétimo Programa-Quadro, o Programa-Quadro para a Competitividade e Inovação (CIP) no que concerne à inovação e o IET (Instituto Europeu da Inovação e da Tecnologia) dando enfoque ao apoio à investigação, inovação, criação de emprego e, dessa forma, ao crescimento económico da Europa.

1.1.2. CARATERÍSTICAS DO HORIZONTE 2020:

1) Simplificação

O H2020 apresenta uma estrutura simples tornando mais fácil a identificação de oportunidades de financiamento. Em termos concretos, tal consubstancia-se em:

1. Um único ponto de acesso para os participantes;
2. Um único conjunto de regras de participação aplicáveis a todas as componentes do H2020;
3. Critérios de avaliação mais simples (Excelência - Impacto - Implementação)
4. Aceitação generalizada dos custos médios com pessoal (através de certificação).
5. Time-to-Grant de apenas 8 meses.

2) Regras de financiamento mais disponíveis



1. Custos diretos (100% para I&D, 70% para ações próximas de mercado), taxa fixa para os custos indiretos (25%);
2. Não há *timesheets* para o pessoal que trabalha em tempo integral num único projeto;
3. IVA será considerado elegível para as instituições que não o conseguem recuperar.

3) Instrumento para financiamento de projetos de PME

O programa inclui um instrumento apenas dedicado às pequenas e médias empresas (PME), o *SME Instrument*, criado para financiar projetos na área da inovação.

Este instrumento apoia as três fases que cobrem o ciclo de inovação:

1. Fase de avaliação do potencial tecnológico e comercial do projeto;
2. Fase de investigação e desenvolvimento (com ênfase na demonstração e na replicação de mercado);
3. Fase da comercialização.

Com um orçamento de mais de 500 milhões de euros para 2014 e 2015, o *SME Instrument* procura colmatar lacunas para a investigação e inovação num estágio inicial, assim como potenciar o desenvolvimento e inovação de alto-risco e estimular inovações revolucionárias.

4) Pilares

O programa de apoio à investigação e inovação assenta em três pilares fundamentais: excelência científica, liderança industrial e desafios societários.

Cada pilar engloba um conjunto de convites à apresentação de propostas que, por sua vez, se dividem em vários tópicos podendo diferentes entidades responder ao tópico que lhes mais interessar.

Excelência Científica

Este pilar visa promover a posição da União Europeia enquanto líder mundial em ciência aumentando o financiamento do Conselho Europeu de Investigação (ERC).



Iniciativas:

1. Conselho Europeu de Investigação, aberto a todos os temas, investigadores jovens promissores (*Starters, Consolidators*) e estabelecidos (*Advanced Grants*);
2. Tecnologias Futuras e Emergentes (FET - Future and Emerging Technologies) ideias novas, radicais e com risco elevado para acelerar o desenvolvimento em áreas emergentes da ciência e da tecnologia, incluindo FET-Open (novos conceitos), FET-Proactive (explorar ideias promissoras), e FET Flagships (para obter “breakthroughs”).
3. Bolsas Marie-Curie, internacionais (entradas e saídas) e entre setores (universidade-indústria), incluindo doutoramentos em ambiente industrial - possibilidade de alavancar fundos próprios com o COFUND.
4. Infraestruturas de Investigação de Classe Mundial, acessíveis a todos os investigadores.

Liderança Industrial

O objetivo deste pilar consiste no reforço da liderança industrial em matéria de inovação. Inclui grande investimento em tecnologias-chave e um melhor acesso ao capital e apoio às PME.

Sendo várias as iniciativas, destacam-se as seguintes:

1. Liderança em Tecnologias Facilitadoras e Industriais:
 - Tecnologias de Informação e Comunicação;
 - Nanotecnologias, Materiais Avançados, Processos de Manufatura e Fabrico Avançados, Biotecnologia;
 - Espaço.
2. Acesso ao financiamento de risco.
3. Inovação nas PME.

Desafios Societais

Reflete as prioridades da Estratégia UE 2020 abordando as principais preocupações partilhadas por todos os cidadãos europeus.

Iniciativas:

1. Saúde, Alterações Demográficas e Bem-Estar;



2. Segurança Alimentar, Agricultura e Florestas Sustentáveis, Investigação Marinha, Investigação Marítima em Lagos e em Rios, Bioeconomia;
3. Energia Segura, Limpa e Eficiente;
4. Transportes Inteligentes, Verdes e Integrados;
5. Ação Climática, Ambiente, Eficiência de Recursos e Matérias-Primas;
6. A Europa num Mundo em mudança - Sociedades inclusivas, inovadoras e reflexivas;
7. Sociedades Seguras - proteção da liberdade e segurança da Europa e dos seus cidadãos.

1.1.3. APOIOS PARA A INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO

Os ecossistemas florestais fornecem uma multiplicidade de bens e serviços cruciais para o desenvolvimento socioeconómico das zonas rurais e bem-estar das populações urbanas. Desta forma, o avanço do conhecimento científico com vista à inovação é essencial de modo a atingir a gestão sustentável das florestas europeias e a reforçar a bioeconomia ancorada no conhecimento.

Dessa forma, o Horizonte 2020 não é indiferente aos desafios que as florestas e as atividades industriais associadas enfrentam no domínio da investigação e da inovação e que implicam o recurso a uma gama variada de domínios científicos e tecnológicos como por exemplo, as técnicas de silvicultura; as tecnologias de informação; nanotecnologias; materiais avançados; biotecnologia ou a energia.

O programa pretende o desenvolvimento de ações que garantam um abastecimento suficiente de alimentos seguros e de alta qualidade e de outros produtos de base biológica, mediante o desenvolvimento de sistemas de produção primária produtivos e eficientes na utilização dos recursos e a promoção de serviços ecossistémicos conexos, juntamente com cadeias de abastecimento competitivas e hipocarbónicas que permitam acelerar a transição para uma bioeconomia europeia sustentável.

O uso eficiente de recursos constituirá naturalmente uma vertente central importante dos desenvolvimentos exetáveis, quer por razões ambientais quer económicas. Nesta última vertente, a integração de processos com outros setores, quando aplicável, poderá oferecer vantagens em termos de impactos energéticos nomeadamente ao nível do ciclo de vida dos produtos.



Atendendo à especificidade da floresta mediterrânica, a visão de estratégia para o futuro será fundamental.

A sensibilidade dos ecossistemas florestais face às alterações climáticas constitui, ainda, um elemento de força na antecipação de atividades de investigação e inovação.

1.1.4. CONVITES PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

PILAR: EXCELÊNCIA CIENTÍFICA

CONSELHO EUROPEU DE INVESTIGAÇÃO

No que diz respeito ao Conselho Europeu de Investigação (ERC), estiveram disponíveis três espécies de subvenções: para jovens investigadores, estabelecidos e experientes (*Starting; Consolidator e Advanced Grants*).

Assim, a anteriormente denominada ERC *Starting Grant* é agora dividida em dois convites diferentes que se destinam a investigadores iniciantes e estabelecidos.

Por outro lado, investigadores contemplados com alguma das subvenções referidas poderão aceder ao *Proof of Concept* que se renova para este novo círculo orçamental.

	CONVITE	ERC-2015-StG	ERC-2015-CoG	ERC-2015-AdG	ERC-2015-PoC
2015	Prazo Limite	3 de fevereiro de 2015	12 de março de 2015	2 de junho de 2015	23 de abril de 2015 1 outubro de 2015
	Orçamento em milhões de euros (Número estimado de subvenções)	485 (370)	713 (400)	450 (200)	15 (100)

Tecnologias Futuras e Emergentes

(FET - Future and Innovative technologies)

A missão deste programa consiste na transformação da base da excelência científica europeia numa vantagem competitiva através da descoberta de novas possibilidades tecnológicas.

Pretende-se que a Europa assegure a sua liderança através de novas áreas tecnologias emergentes que renovarão as bases para a competitividade e o crescimento europeu.

No seguimento do FET, são de destacar os seguintes convites:

1) Convite - FET-Open – novel ideas for radically new technologies

Este convite tem como objetivo apoiar a fase inicial de investigação em ciência e tecnologia para o desenvolvimento de novas possibilidades tecnológicas.

O convite é inteiramente não-prescritivo no que concerne à natureza ou finalidade das tecnologias previstas. O processo de seleção terá em atenção a construção de um portfólio diversificado de projetos.

Tópicos	Prazo limite para apresentação de propostas
	2015
FETOPEN 1 – 2014/2015: FET-Open research projects	31/03/2015 29/09/2015
FETOPEN 3 – 2015: Coordination and Support Activities 2015	31/03/2015 29/09/2015



PILAR: DESAFIOS SOCIETAIS

SEGURANÇA ALIMENTAR, AGRICULTURA E SILVICULTURA SUSTENTÁVEL, INVESTIGAÇÃO MARINHA E MARÍTIMA E ÁGUAS INTERIORES E A BIOECONOMIA

a) Convite – Innovative, Sustainable and Inclusive Bioeconomy

Este convite inclui um conjunto de ações com o objetivo de apoiar processos de gestão florestal e agrícola sustentável; promover a inovação social em áreas rurais para o crescimento inclusivo e fortalecer a inovação nas indústrias baseadas na bioeconomia para um crescimento inteligente.

Tópicos de Interesse

ISIB-03-2015 - UNLOCKING THE GROWTH POTENTIAL OF RURAL AREAS THROUGH ENHANCED GOVERNANCE AND SOCIAL INNOVATION

Desafio: O crescimento inteligente, inclusivo e sustentável na União Europeia não pode ser alcançado sem uma contribuição substancial das suas áreas rurais. Assim, é necessário promover um desenvolvimento equilibrado das zonas rurais, permitindo-lhes aproveitar o seu distinto capital territorial e, “transformar a diversidade em força”.

A inovação social relaciona-se com o desenvolvimento de novas formas de organização e interação de responder aos desafios da sociedade.

Propósito: As propostas devem efetuar uma análise exaustiva da inovação social na agricultura, silvicultura e desenvolvimento rural, abrangendo a sua complexidade e várias dimensões, bem como o seu impacto sobre o desempenho do capital territorial em diferentes contextos regionais.

As atividades devem abranger diversos tipos de áreas rurais em toda a UE e países associados como os países não europeus do mediterrâneo.



A Comissão considera que as propostas que requeiram uma contribuição da UE na faixa dos 6 milhões de euros, serão suficientes para responder ao desafio proposto de forma adequada.

Todavia, este valor não preclui a submissão e seleção de propostas que apresentem outros valores.

Impacto Esperado:

- Fortalecimento do quadro metodológico para informações mais precisas e harmonizadas provenientes dos inventários florestais e sistemas de monitorização, acima do atual estado da arte, capazes de contribuir para os sistemas de informação da UE;
- Mais apoio para o desenvolvimento das políticas da UE e processos internacionais que dependem de informações de floresta consistentes;
- Modelos de gestão florestal orientada para a oferta sustentável de madeira e materiais de geração de energia;
- Apoiar o desenvolvimento da bioeconomia;
- Floresta mais resistente num ambiente em constante mudança.

Tipo de Ação: Ação de Investigação e Inovação.

ISIB-04B-2015 - IMPROVED FOREST MANAGEMENT MODELS

Desafio: As significativas mudanças sociais verificadas nas últimas décadas e o surgimento de novas políticas, por exemplo, sobre a biodiversidade, bioenergia e mudanças climáticas vieram desencadear a necessidade de reforçar a sustentabilidade de uma silvicultura caracterizada pela diversidade na UE.

Propósito: As propostas devem ter por objeto melhorar os modelos de gestão florestal e técnicas relacionadas, incluindo, mas não limitando a composição de espécies, a distribuição etária, a rotação/período de colheita, o rendimento sustentável e gestão de risco de perturbações naturais.

A Comissão considera que as propostas que requeiram uma contribuição da UE na ordem



dos 5 milhões de euros serão suficientes para responder ao desafio proposto de forma adequada.

Todavia, este valor não preclude a submissão e seleção de propostas que apresentem outros valores.

Impacto Esperado:

- Esclarecer as diferentes dimensões da inovação social e a sua dinâmica na agricultura, silvicultura e desenvolvimento rural;
- Identificar formas para desvendar o capital territorial das regiões rurais e, assim, moldar as trajetórias de desenvolvimento sustentável em diferentes áreas rurais;
- Sistemas de apoio mais sustentáveis ao nível agroalimentar, florestal e do desenvolvimento rural. Tais sistemas contribuirão, a médio prazo, para um crescimento inteligente, inclusivo e sustentável em áreas rurais;
- Melhorar a governação territorial e criar as condições para uma abordagem integrada do desenvolvimento rural.

Tipo de Ação: Ação de Investigação e Inovação.

ISIB-02-2015 - CLOSING THE RESEARCH AND INNOVATION DIVIDE: THE CRUCIAL ROLE OF INNOVATION SUPPORT SERVICES AND KNOWLEDGE EXCHANGE

Desafio: A Inovação e o Conhecimento dos Sistemas Agrícolas (*Agricultural Knowledge and Innovation Systems - AKIS*) são muito diferentes entre os países, regiões e setores e geralmente não satisfazem integralmente o desafio de aumentar simultaneamente a produtividade e sustentabilidade na agricultura e nas zonas rurais.

Apesar da geração contínua de conhecimento através de projetos científicos, os resultados das pesquisas são muitas vezes insuficientemente explorados e postos em prática.

Propósito: Os projetos devem envolver os atores da ciência e da prática agrícola e facilitar o intercâmbio de conhecimento existente sobre abordagens inovadoras na agricultura, a cadeia de abastecimento e as áreas rurais.



A Comissão considera que as propostas que requeiram uma contribuição da UE na faixa dos 2 milhões de euros serão suficientes para responder ao desafio proposto de forma adequada.

Todavia, este valor não preclui a submissão e seleção de propostas que apresentem outros valores.

Impacto Esperado:

- Melhorar o fluxo de informações e conhecimento entre a academia e os profissionais, em particular, no que concerne a práticas e inovações agrícolas e florestais;
- Maior intercâmbio entre as regiões europeias em matéria de inovação;
- Implementação bem-sucedida do vasto reservatório de conhecimento científico e prático existente;
- Redes temáticas com material disponível para o utilizador final;
- Melhorias nas qualificações e material educativo sobre as abordagens de inovação e em áreas temáticas específicas;
- Apoio à implementação da Parceria Europeia de Inovação (EIP) “Produtividade e Sustentabilidade Agrícolas”.

Tipo de Ação: Ação de Coordenação e Suporte

b) Convite – Sustainable Food Security

Atendendo à escala económica do setor da alimentação, aos ganhos potenciais da investigação e inovação e à estrutura do setor que conta com forte participação das PME, este convite pretende desenvolver sistemas de produção alimentar competitivos e eficientes.

Serão abordadas as seguintes áreas: ecointensificação da produção; gestão sustentável dos recursos naturais; tecnologias de produção alimentar; alimentação e dietas saudáveis para todos e sistemas gerais de segurança alimentar.

Tópicos de Interesse



SFS-02B-2015: ASSESSING SOIL-IMPROVING CROPPING SYSTEMS

Desafio: A produção e as culturas agrícolas europeias sentem, por várias razões, cada vez mais dificuldade em manter-se competitivas no mercado global. Alguns desses motivos estão relacionados com a perda de fertilidade do solo e consequente utilização massiva de fertilizantes. A agricultura europeia é quase totalmente dependente de produtos importados ou de fertilizantes produzidos com processos industriais caros, que geram gases de efeito estufa. Portanto, são necessárias estratégias de gestão de culturas mais sustentáveis para manter ou aumentar a fertilidade do solo.

Propósito: Avaliação dos sistemas de cultivo e melhoria do solo. As propostas devem avaliar os benefícios reais dos sistemas de cultivo e técnicas agronómicas.

Os benefícios podem incluir uma utilização mais racional dos recursos naturais, necessidades de energia reduzidas, diminuição da emissão de gases de efeito estufa e outros gases tóxicos, conservação da fertilidade do solo e aumento da produtividade.

Considerando as diferentes condições climáticas e as variedades de sistemas de cultivo na Europa, o desenvolvimento de estratégias sob medida para melhoria do solo, técnicas e mecanismos adequados para diferentes áreas da agricultura e adaptados a culturas e sistemas de culturas diferentes, deve ajudar a superar os atuais desafios enfrentados pelos agricultores europeus.

A Comissão considera que as propostas que requeiram uma contribuição da UE na faixa dos 7 milhões de euros serão suficientes para responder ao desafio proposto de forma adequada.

Todavia, este valor não preclui a submissão e seleção de propostas que apresentem outros valores.

Impacto Esperado:

- Melhoria da qualidade da água superficial e subterrânea;
- Redução da contaminação do solo com compostos tóxicos e metais pesados;



- Conservação da biodiversidade e da vida selvagem;
- Melhoria da saúde humana, através da redução da emissão de poluentes e gases de efeito estufa;
- Avaliação científica das vantagens e desvantagens de sistemas de cultivo de melhoria do solo e técnicas;
- Redução da erosão do solo e melhoria da qualidade e da estrutura do solo;
- Aumento da competitividade dos agricultores europeus, através da redução dos custos de produção;
- Redução do impacto ambiental negativo da produção agrícola.

Tipo de Ação: Ação de Investigação e Inovação.

SFS-07B-2015: MANAGEMENT AND SUSTAINABLE USE OF GENETIC RESOURCES

Desafio: A diversidade genética na agricultura e silvicultura é comumente reconhecida como um pré-requisito para garantir a segurança alimentar, a produtividade, bem como a resistência das culturas, florestas e dos animais às ameaças bióticas e abióticas em mudança de ambientes.

Alargar a base genética das culturas, árvores florestais e animais, bem como a diversificação da produção é, portanto, essencial.

Propósito: As propostas deverão abordar um dos seguintes temas (A) ou (B), indicando claramente a que se refere.

- A. [2014] Recursos tradicionais para a diversidade agrícola e da cadeia alimentar;
- B. [2015] Gestão e uso sustentável dos recursos genéticos;

Além disso, as propostas devem realizar ações de divulgação e sensibilização mais abrangentes. Para tal, devem ser combinadas com iniciativas relevantes em curso, por exemplo procurar harmonizar, racionalizar e melhorar a gestão de coleções e bancos de dados existentes.



A Comissão considera que as propostas que requeiram uma contribuição da UE de 3-4 milhões de euros (A) e de 5-7 milhões de euros (B), serão suficientes para responder ao desafio proposto de forma adequada.

Todavia, este valor não preclui a submissão e seleção de propostas que apresentem outros valores.

Impacto Esperado:

- Melhorar a gestão e avaliação de recursos genéticos na exploração pelo setor de agricultura;
- Ganhos económicos e de produtividade em sistemas agrícolas especializados;
- Promoção das culturas tradicionais e/ou subutilizadas;
- Aumento da disponibilidade de diversos produtos de alta qualidade e expansão ou criação de novos produtos e mercados;
- Metodologias avançadas de gestão, conservação, caracterização e avaliação dos recursos genéticos e aumento da transferência de material genético em programas de melhorias genéticas, práticas agrícolas ou florestais através da identificação de características úteis;
- Aumento da consciência sobre o valor dos recursos genéticos pelos consumidores finais e possivelmente maior envolvimento dos mesmos na boa gestão desses recursos;
- Contribuição para o cumprimento dos compromissos internacionais na área.

Tipo de Ação: Ação de Investigação e Inovação.

ENERGIA SEGURA, NÃO POLUENTE E EFICIENTE

c) Convite - Competitive Low-Carbon Energy

Um dos maiores desafios que a União enfrentará nas próximas décadas está relacionado, por um lado, com a transformação do seu sistema energético num sistema limpo, seguro e eficiente e, por outro lado, com a garantia da liderança industrial nas tecnologias de consumo de carbono reduzido.



Para alcançar tais objetivos, surge o convite para a energia competitiva de consumo de carbono reduzido que pretende desenvolver e preparar a comercialização de soluções tecnológicas sustentáveis, de custo reduzido e eficazes para a descarbonização do sistema energético, assegurar o fornecimento de energia e completar o mercado interno da energia em linha com Plano Estratégico Europeu para as Tecnologias Energéticas (Plano SET) e correspondente legislação e políticas energéticas criadas para alcançar os objetivos propostos para 2030 e 2050.

Tópicos de Interesse

LCE-12-2015 - DEMONSTRATING ADVANCED BIOFUEL TECHNOLOGIES

Desafio: Com o fim de alcançar os objetivos da UE em matéria de energias renováveis nos transportes e redução de emissões de CO₂ e dar resposta às preocupações em relação aos impactos ambientais diretos e indiretos dos biocombustíveis, é necessário levar a cabo algumas tarefas, nomeadamente:

- Provar que os biocombustíveis e as tecnologias portadoras de bioenergia, identificados no Plano de Implementação da Iniciativa Europeia de Bioenergia industrial (EIBI), são tecnicamente viáveis, ambiental e socialmente sustentáveis e de custo potencialmente competitivo a uma escala comercial;
- Desenvolver sistemas logísticos para o fornecimento seguro e sustentável de matérias-primas.

Propósito: As propostas devem abordar um dos ou os dois subdesafios descritos acima elevando as soluções tecnológicas propostas para um nível superior de TRL (de TRL 5-6 para nível TRL 6-7).

A Comissão considera que as propostas que solicitem uma contribuição da UE entre 5 e 20 milhões de euros permitirão abordar este desafio específico de forma adequada. No entanto, isso não impede a apresentação e seleção das propostas que apresentem outros valores.

Impacto esperado: Testar tecnologias avançadas de biocombustíveis em larga escala industrial por forma a reduzir os riscos tecnológicos e abrir caminho para projetos de



demonstração industrial à escala comercial.

Tipo de ação: Ação de Inovação.

LCE-14-2015 – MARKET UPTAKE OF EXISTING AND EMERGING SUSTAINABLE BIONERGY

Desafio: Espera-se que a bioenergia sustentável, em todas as suas formas, seja o principal contribuinte para o processo de descarbonização. A fim de prosseguir os objetivos estabelecidos para 2030 e responder às preocupações em relação aos impactos ambientais diretos e indiretos, é necessário uma maior penetração no mercado das tecnologias de bioenergia sustentável (existentes e emergentes).

Propósito: As propostas deverão abordar um ou mais dos seguintes pontos, através da utilização de tecnologias e sistemas de nível TRL 7-9:

- Criação ou reforço das cadeias locais de suprimento de bioenergia para que se tornem mais sustentáveis e atendam a critérios ambientais e padrões de qualidade mais rigorosos;
- Assegurar o desenvolvimento e/ou implementação de padrões de qualidade e de sustentabilidade para a bioenergia em todas as suas formas;
- Criação de um mercado sustentável para as operadoras intermediárias de bioenergia que permita uma maior competitividade tecnológica através de economias de escala;
- Incentivar a produção de bioenergia;
- Desenvolvimento de metodologias para a rastreabilidade de matérias-primas de biomassa a partir das quais a bioenergia é produzida;
- Remoção de barreiras não técnicas à produção e utilização de biogás/biometano a partir de estrume e de outros resíduos como um dos combustíveis mais sustentáveis disponíveis para utilização em transporte e para incorporação na rede;
- Garantir a aceitação pública dos biocombustíveis sustentáveis avançados;
- Intercâmbio de informações sobre as melhores práticas para a política de bioenergia aumentando a cooperação entre as diferentes áreas políticas a nível nacional/regional.

A Comissão Europeia considera que as propostas que solicitem uma contribuição da UE entre 1 e 2 milhões de euros permitirão abordar este desafio específico de forma adequada.



No entanto, isso não impede a apresentação e seleção das propostas que apresentem outros valores.

Impacto esperado:

- Aumentar a quota de bioenergia sustentável no consumo final de energia.
- Reduções substanciais e mensuráveis de custos de transação para os promotores do projeto, bem como para as autoridades de licenciamento, respondendo ainda e cabalmente às necessidades de avaliação de impacto ambiental, incluindo considerações sobre os impactos indiretos e balanço de energia e envolvimento do público.
- Desenvolvimento de uma melhor política de apoio ao mercado e quadros financeiros, nomeadamente a nível nacional, regional e local.

Tipo de ação: Ação de Coordenação e Apoio.

d) Convite - Eficiência Energética

A eficiência energética é uma opção inegável para a Europa, sendo orientada tanto por políticas europeias a longo prazo como de curto prazo.

Neste domínio, os principais objetivos de ação da União Europeia são:

1. Não deixar ultrapassar o consumo de energia do limiar de 1.474 milhões de Mtep de energia primária e 1.078 milhões de Mtep de consumo final de energia até 2020; e
2. Manter o consumo de energia até 2030 abaixo de um nível adequado (que pode ser definido em função do desempenho económico da UE).

No campo da inovação, é, portanto, necessário um pacote de atividades para apoiar 1) investigação e demonstração de novas tecnologias e soluções de eficiência energética; e 2) as ações para remoção de barreiras do mercado e de governação (de financiamento e marcos regulatórios, melhoria de competências e conhecimento).

Tópicos de Interesse

EE-02-2015 - BUILDINGS DESIGN FOR NEW HIGHLY ENERGY PERFORMING BUILDINGS

Desafio: Até ao final de 2020, todos os novos edifícios devem estar de acordo com a Diretiva relativa ao Desempenho Energético dos Edifícios e assim atender a níveis quase zero de consumo de energia, através da utilização de tecnologias inovadoras e rentáveis e integrando fontes de energia renováveis no local ou nas proximidades.

Além disso, a construção de edifícios que produzem mais energia do que consomem também deve ser incentivada a fim de reduzir o consumo da mesma e, simultaneamente, aumentar a quota de energias renováveis. No entanto, os custos destes edifícios, altamente eficientes em termos energéticos, representam uma barreira para os investidores. Assim, a indústria tem de oferecer soluções mais acessíveis.

Propósito: Os projetos devem incidir no desenvolvimento e demonstração de soluções que reduzam significativamente o custo de novos edifícios com, pelo menos, níveis de desempenho quase nulos em termos energéticos, enquanto acelerando significativamente a velocidade com que esses edifícios e os seus sistemas são absorvidos pelo mercado.

A Comissão considera que propostas que requeiram uma contribuição da UE entre 3 a 5 milhões de euros permitirão uma resposta adequada ao desafio colocado. No entanto, tal não exclui a apresentação e seleção de propostas que candidatem outros valores.

Impacto esperado:

- Aumento significativo dos edifícios de consumo quase nulo de energia, tendo como objetivo os 100% de participação no mercado até o final de 2020;
- Redução dos custos em pelo menos 15% em comparação com a situação atual, com benefícios adicionais em termos de redução de consumo de energia;
- Demonstração da rede de consumo zero de energia aproveitando a geração de energia renovável no local ou nas proximidades.

Tipo de ação: Ações de Inovação



EE-05-2015 - INCREASING ENERGY PERFORMANCE OF EXISTING BUILDINGS THROUGH PROCESS AND ORGANISATION INNOVATIONS AND CREATING A MARKET FOR DEEP RENOVATION

Desafio: As Diretivas relativas ao Desempenho Energético dos Edifícios e à Eficiência Energética contêm disposições para aumentar as taxas de renovação, especialmente para edifícios públicos. No entanto obstáculos não tecnológicos dificultam a aplicação destas disposições e também impedem outros agentes de mercado nos setores residenciais e privados de seguir o exemplo que se espera do setor público.

Propósito: As propostas devem dar atenção à eliminação dos obstáculos comerciais. Devem criar sinergias através da incorporação de pelo menos um dos três elementos seguintes:

- Promover a inovação em matéria de produtos e processos no setor da construção para melhorar a oferta de produtos através da criação de um mercado emergente;
- Desenvolvimento, teste e/ou implementação de regulamentos; técnicas de avaliação de propriedades; ferramentas para a tomada de decisão para as estratégias de renovação; padrões de qualidade; e/ou mecanismos de inspeção e monitorização para preencher a lacuna entre o desempenho energético esperado e o real;
- Criar condições para financiar a renovação profunda de edifícios (incluindo através da inovação em termos de processos e organização).

A Comissão Europeia considera que as propostas que solicitem uma contribuição da UE entre 1,5 e 2 milhões de euros permitirão abordar esse desafio específico de forma adequada. No entanto, isso não impede a apresentação e seleção das propostas que candidatem outros valores.

Impacto esperado:

As propostas que desencadeiem a renovação de edifícios existentes com vista obter um alto desempenho energético ou que aumentem a qualidade e conformidade, devem levar à poupança de pelo menos 25 GWh/ano por cada milhão de euros de apoio da UE.

Os impactos também devem ser medidos em termos de investimento em energia sustentável realizado pelas partes interessadas; melhor execução das políticas de eficiência energética; o número de decisores políticos ou proprietários/operadores de construção influenciado.



Tipo de ação: Ação de Coordenação e Apoio

EE-18-2015 - NEW TECHNOLOGIES FOR UTILIZATION OF HEAT RECOVERY IN LARGE INDUSTRIAL SYSTEMS, CONSIDERING THE WHOLE ENERGY CYCLE FROM HEAT PRODUCTION TO TRANSFORMATION, DELIVERY AND END USE

Desafio: A recuperação de calor representa uma oportunidade importante e inexplorada para a redução do consumo de energia tanto nos processos industriais como nos processos de aquecimento e refrigeração.

O calor é um excedente produzido em grandes quantidades em muitos processos industriais que permanece por utilizar devido a várias barreiras tecnológicas de mercado e de regulação sendo que o seu potencial deve ser avaliado.

Muitas das soluções possíveis para recuperar o desperdício de energia podem ser replicadas em vários setores industriais ou adaptáveis às suas especificidades.

Propósito: Investigação e demonstração de tecnologias, técnicas e abordagens operacionais para recuperar o calor residual dos processos industriais, a partir de fluxos de materiais originados a partir de processos industriais (por exemplo, fluxos de resíduos, subprodutos, intermediários) ou perímetros de plantas e transformá-lo em formas de energia útil.

A sua integração trará novas e inovadoras soluções, sistemas, equipamentos e metodologias, práticas e aplicações úteis em diversos setores industriais com a maior eficiência e qualidade possível em termos operacionais.

Para atingir tal objetivo, uma validação completa em condições reais de produção será necessária.

A Comissão Europeia considera que as propostas que solicitem uma contribuição da UE entre 3 a 4 milhões de euros permitirão uma resposta adequada ao desafio colocado. No entanto, tal não exclui a apresentação e seleção de propostas que candidatem outros valores.



Impacto esperado:

- Desenvolvimento do projeto e demonstração de soluções economicamente viáveis e tecnologias que permitam a recuperação de 15% do calor do processo e/ou economia de pelo menos 15% do consumo de energia, em comparação com as práticas correntes;
- Módulos de organização e funcionamento para a recuperação de calor interno e externo;
- As tecnologias desenvolvidas devem integrar-se bem na paisagem industrial atual levando a soluções *turn-key* com um tempo de *payback* adequado para aplicações industriais.

Tipo de ação: Ação de Investigação e Inovação

EE-15-2015 - ENSURING EFFECTIVE IMPLEMENTATION OF EU PRODUCT EFFICIENCY LEGISLATION

Desafio: Em 2020 a plena aplicação da legislação relativa à eficiência do produto na UE será uma das contribuições mais importantes para o objetivo de eficiência energética da União.

A Diretiva Ecodesign poderá por si só gerar poupanças anuais na ordem dos 600 TWh de eletricidade e 600 TWh de calor em 2020, bem como uma poupança líquida para os consumidores e empresas europeias de cerca 90 mil milhões de euros por ano - 1% do atual PIB da UE - em 2020 (o que significa uma poupança líquida de 280 euros por ano em cada agregado familiar). No entanto, para garantir a plena aplicação da legislação relativa à eficiência do produto, estas atividades devem ser melhoradas.

Propósito: As propostas devem dar ênfase à criação, monitorização, verificação e aplicação da política de produtos em matéria de energia da UE, em particular para os produtos que representam a maior poupança potencial de energia.

As propostas devem apoiar atividades de vigilância de alto nível e ir para além das atividades de teste de produtos.

As ações devem envolver as autoridades competentes de fiscalização do mercado competentes e associações de consumidores conforme adequado, e demonstrar um elevado



valor agregado transnacional.

A Comissão considera que as propostas que solicitem uma contribuição da UE entre 1,5 e 2 milhões de euros permitirão abordar este desafio específico de forma adequada. No entanto, isso não impede a apresentação e seleção das propostas que candidatem outros valores.

Impacto esperado:

Para propostas de fiscalização do mercado, por cada milhão de euros de apoio da UE deve ser gerada uma poupança em perdas de energia devidas ao não cumprimento das normas de pelo menos 15 GWh/ano. Além disso, as propostas devem resultar num aumento da confiança entre os compradores, fabricantes e revendedores. Devem também contribuir para a aplicação da legislação de produto da UE.

Tipo de ação: Ação de Coordenação e Apoio

EE-16-2015 - ORGANISATIONAL INNOVATION TO INCREASE ENERGY EFFICIENCY IN INDUSTRY

Desafio: Entre 2000 e 2010, a eficiência energética na indústria tem melhorado, em média, 1,3% por ano.

A obtenção de maiores poupanças na indústria também pode ser alcançada através da introdução de novas soluções de energia inteligentes a preços acessíveis que fixem o tempo de atividade em cadeias produtivas.

Propósito: As atividades devem dar ênfase à remoção de obstáculos de mercado, nomeadamente a falta de conhecimento e informação sobre a gestão de energia abordando principalmente a comercialização de tecnologias transversais inovadoras, tais como sistemas acionados por motores elétricos e geração de vapor/água quente energeticamente eficientes, pois estes representam 75% do potencial de poupança da indústria.

A Comissão considera que as propostas que solicitem uma contribuição da UE entre 1,5



e 2 milhões de euros permitirão abordar este desafio específico de forma adequada. No entanto, isso não impede a apresentação e seleção das propostas que candidatem outros valores.

Impacto esperado:

Nos projetos de desenvolvimento de capacidades, cada milhão de euros de apoio da UE deverá aumentar as competências de centenas de pessoas que trabalham no setor, resultando numa poupança de pelo menos 25 GWh por ano.

Todas as propostas devem demonstrar um impacto significativo em termos de melhoria da competitividade; realização de maiores investimentos em energia sustentável pelas partes interessadas; poupança de energia primária; melhor execução das políticas de eficiência energética; número de decisores políticos influenciados; número de pessoas com maiores competências; e/ou o número de pessoas que muda o seu comportamento.

Tipo de ação: Ação de Coordenação e Apoio

AÇÃO CLIMÁTICA, AMBIENTE, EFICIÊNCIA DE RECURSOS E MATÉRIAS-PRIMAS**e) Convite - Waste: A Resource to Recycle, Reuse and Recover Raw Materials**

Este convite aborda todo o ciclo de produção e consumo, desde a prevenção de resíduos à conceção de processos e produtos para reciclagem, reutilização e gestão de resíduos.

Tal envolverá agentes económicos de diferentes setores a trabalhar em conjunto de diferentes formas. Uma melhor organização ao nível dos diferentes atores envolvidos na UE contribuirá para esse fim. Uma abordagem sistémica para a prevenção e gestão de resíduos beneficiará de uma melhor compreensão do impacto ambiental do comportamento humano e da participação dos cidadãos no codesenvolvimento e na fase de testes a novas soluções.



WASTE-6A-2015: ECOINNOVATIVE SOLUTIONS

Desafio: A produção de resíduos na Europa está em crescimento, especialmente nas áreas urbanas, onde é esperado que resida a maioria da população em 2050. Tal representará um custo para a sociedade e um encargo para o meio ambiente. Tais recursos devem ser geridos.

É necessário impulsionar soluções ecoinovadoras para evitar a produção de resíduos e promover a sua utilização como um recurso de forma a melhorar o ambiente natural e a habitação em áreas urbanas. O desenvolvimento e a demonstração de tais soluções em ambientes da vida real aumentará a sua penetração no mercado e contribuirá para a urbanização sustentável em todo o mundo.

Propósito: As propostas devem adotar uma abordagem integrada e interdisciplinar de investigação e inovação tendo em conta o metabolismo urbano e a dimensão de género, quando relevante. As propostas devem envolver a participação ativa das autoridades locais, cidadãos e outras partes interessadas, utilizando conceitos inovadores, tais como a mobilização e aprendizagem mútua.

As propostas devem considerar o seguinte problema:

- Soluções ecoinovadoras: manifestação, a uma escala-piloto apropriada, e replicação comercial de tecnologias de custo reduzido, ecoinovadoras, integradas e energeticamente eficientes; de processos e serviços de prevenção de resíduos; e processos de tratamento, recolha, reciclagem e recuperação de alto nível de materiais a partir de resíduos. As abordagens devem integrar soluções tecnológicas e não tecnológicas, incluindo, se necessário, o uso de instrumentos económicos, tais como incentivos para os padrões de produção e consumo mais sustentáveis e iniciativas de sensibilização. Tanto quanto possível, as propostas devem incluir a participação da indústria, incluindo as PME.

A Comissão considera que as propostas que pedem uma contribuição da UE entre 8 a 10 milhões de euros permitirão o tratamento adequado deste desafio específico. No entanto, tal não impede a apresentação e seleção de propostas que candidatem outros valores.



Impacto esperado:

- Melhorias mensuráveis e significativas do estado da arte da gestão de resíduos em áreas urbanas, bem como na abordagem à operacionalização do metabolismo urbano para um desenvolvimento urbano sustentável e redução de impactos ambientais negativos nas cidades por exemplo na saúde;
- Contribuição, a longo prazo, para o estabelecimento da liderança europeia de investigação e inovação em gestão de resíduos urbanos e sua prevenção.

Tipo de ação: Ação de Inovação

WASTE-6B-2015: ECOINNOVATIVE STRATEGIES

Desafio: A produção de resíduos na Europa está em crescimento, especialmente nas áreas urbanas, onde se espera que resida a maioria da população em 2050. Tal representará um custo para a sociedade e um encargo para o meio ambiente. Tais recursos devem ser geridos.

É necessário impulsionar soluções ecoinovadoras para evitar a produção de resíduos e promover a sua utilização como um recurso de forma a melhorar o ambiente natural e a habitação em áreas urbanas. O desenvolvimento e a demonstração de tais soluções em ambientes da vida real aumentará a sua penetração no mercado e contribuirá para a urbanização sustentável em todo o mundo.

Propósito: As propostas devem adotar uma abordagem integrada e interdisciplinar de investigação e inovação tendo em conta o metabolismo urbano e a dimensão de género, quando relevante. As propostas devem envolver a participação ativa das autoridades locais, cidadãos e outras partes interessadas, utilizando conceitos inovadores, tais como a mobilização e aprendizagem mútua.

As propostas devem abordar o seguinte problema:

- Estratégias ecoinovadoras: desenvolvimento de estratégias inovadoras e sustentáveis para a prevenção e gestão de resíduos em áreas urbanas e semiurbanas. As propostas deverão destacar padrões como comportamento do consumidor, estilos de vida, cultura,



arquitetura e questões socioeconómicas que poderão influenciar o metabolismo urbano das cidades. As propostas deverão destacar os possíveis benefícios a serem obtidos a partir de serviços de ecossistemas e infraestruturas verdes.

A Comissão considera que as propostas que pedem uma contribuição da UE entre 4 a 5 milhões de euros permitirão o tratamento adequado deste desafio específico. No entanto, tal não impede a apresentação e seleção das propostas que candidatem outros valores.

Impacto esperado:

- Melhorias mensuráveis a curto/médio prazo na tomada de decisão participativa e baseada na ciência e planeamento para a gestão de resíduos, prevenção de riscos e de utilização da terra como parte integrante do desenvolvimento urbano.
- Aumento significativo da competitividade das indústrias relacionadas com o tratamento ecológico de resíduos do solo. A longo prazo, reforço da resiliência ambiental em áreas urbanas e na qualidade de vida tanto na Europa como a nível internacional.
-
- **Tipo de ação:** Ação de Investigação e Inovação

WASTE-7-2015: ENSURING SUSTAINABLE USE OF AGRICULTURAL WASTE, COPRODUCTS AND BY-PRODUCTS

Desafio: Agricultura gera coprodutos, subprodutos e fluxos de resíduos que atualmente não estão devidamente tratados, tanto em termos ambientais como económicos.

Na produção de plantas, as perdas ocorrem tanto nos campos de cultivo ao nível da pós-colheita, como no setor do retalho. São necessárias soluções de compromisso.

Na produção animal, a gestão de resíduos e outros efluentes é um desafio, em particular em sistemas de produção industrial. Enquanto estes efluentes podem ser utilizados como fertilizante, estes também podem ser fontes de bioenergética ou bioprodutos valiosos. Os impactos sobre o meio ambiente, com as emissões para o ar, o solo e a água precisam de ser avaliados. É importante considerar toda a cadeia de efluentes.



Além da redução e reciclagem de resíduos ao nível dos coprodutos agrícolas e subprodutos, pode haver oportunidades para novos processos que permitam usos inovadores destes materiais, também fora do setor agrícola.

Propósito: As propostas devem avaliar as técnicas existentes e desenvolver abordagens novas e inovadoras para o uso eficiente de resíduos agrícolas, seus derivados e subprodutos, contribuindo assim para a criação de cadeias de valor sustentáveis nos setores agrícola e de transformação.

As propostas devem também desenvolver salvaguardas ambientais, tais como as taxas de extração sustentável ou as orientações sobre a utilização ótima dos resíduos das culturas para a melhoria do solo, tendo em conta a necessidade de manter os teores de matéria orgânica do solo, práticas agrícolas para a colheita e lidar com resíduos de culturas para fins alternativos.

No que diz respeito ao estrume e efluentes, as propostas devem abordar algumas ou todas as seguintes áreas:

- Nutrientes, energia e recuperação bioquímica de estrume e outros efluentes;
- Melhoria do conhecimento sobre o impacto ambiental do estrume e outros efluentes, desenvolvendo ainda mais medidas e boas práticas de fabrico, minimizando os impactos sobre a água e qualidade do ar;
- Implicações sanitárias dos agentes patogénicos que podem ser transmitidos a partir de estrume e as possíveis opções de controlo;
- Correntes de gestão, a partir do processamento de transporte e aplicação;

A Comissão considera que as propostas que pedem uma contribuição da UE na faixa dos 7 milhões de euros permitirão o tratamento adequado deste desafio específico. No entanto, tal não impede a apresentação e seleção das propostas que candidatem outros valores.

Impacto esperado:

- Aumento da consciência e do diálogo entre os setores sobre a disponibilidade, necessidades e opções para o uso inteligente dos resíduos agrícolas;
- Melhoria da eficiência dos recursos através da redução do desperdício e melhoria da



- gestão de resíduos na produção primária;
- Aumento das oportunidades de valorização de resíduos;
 - Melhoria da competitividade através de mais variadas e/ou novos tipos de fontes de bioprodutos e bioenergia no setor agroalimentar e setores da bioeconomia;
 - Melhorias da qualidade do solo e da produtividade da cultura - através de uma utilização otimizada dos resíduos de culturas;
 - Melhoria da qualidade da água;
 - Melhoria da qualidade do ar;
 - Progresso no desenvolvimento de regulamentação e padrões, em particular no que diz respeito ao meio ambiente e segurança alimentar.

Tipo de ação: Ação de Investigação e Inovação

PILAR: LIDERANÇA INDUSTRIAL

NMP+B - NANOTECNOLOGIAS, MATERIAIS AVANÇADOS, BIOTECNOLOGIAS, FABRICO E TRANSFORMAÇÃO AVANÇADOS

f) Convite - SPIRE - Sustainable Process Industries

A parceria Público-Privada SPIRE reúne um conjunto de áreas como o cimento, cerâmica, químicos, engenharia, minerais, metais não ferrosos, água, ferro e outros setores de liderança na Europa.

Todos estes setores têm em comum a grande dependência de recursos materiais (energia, matérias-primas e água) para as suas tecnologias de produção e processamento, tendo assim um claro e urgente interesse em tornarem-se mais eficientes.

Tópicos de Interesse



SPIRE-06-2015: ENERGY AND RESOURCE MANAGEMENT SYSTEMS FOR IMPROVED EFFICIENCY IN THE PROCESS INDUSTRIES

Desafio: A sustentabilidade dos processos de fabrico sofreu consideráveis melhorias, através da partilha de recursos (por exemplo, plantas, energia, água, resíduos e materiais reciclados), e por via da integração de várias unidades de produção de uma única empresa ou várias empresas num único local de produção industrial. No entanto, é necessária uma interação intersectorial mais geral para causar um maior impacto na indústria dos processos.

Propósito: A integração num único sistema de todos estes fatores ambientais, energéticos e económicos de gestão é fundamental para a melhoria da eficiência das indústrias de processo.

A proposta deve centrar-se nas seguintes áreas:

- Ferramentas de análise e otimização de utilização de energia flexível e integração do fluxo de materiais;
- Transferência rápida de laboratório em escala e *design* concetual para testes em locais de demonstração, usando fluxos industriais realistas e as condições do processo;
- Novas abordagens que realizam a otimização de redução de custos da oferta e da procura de energia e recursos.

A Comissão considera que as propostas que pedem uma contribuição da UE entre 3 a 6 milhões de euros permitirão o tratamento adequado deste desafio específico. No entanto, tal não impede a apresentação e seleção das propostas que candidatem outros valores.

Impacto esperado:

- Sistemas de energia e de gestão de recursos holísticos devem possibilitar ganhos significativos de processamento sustentável em relação a diversos parâmetros (a eficiência dos recursos, a energética e o desempenho de emissão, por exemplo);
- Otimização de interdependências e identificação de componentes de tecnologia que permitam um avanço em relação a uma redução de custos eficaz na utilização dos recursos;



- Otimização de energia e abastecimento de recursos e a procura em áreas selecionadas devem reduzir os custos globais em indústrias intensivas de energia em pelo menos 15%, levando-se em consideração fatores económicos e de sustentabilidade.

Tipo de ação: Ações de Investigação e Inovação

g) Convite – Nanotecnologias, Materiais Avançados e Produção

Este convite inclui tópicos na área das nanotecnologias, materiais avançados, biotecnologia e ações avançadas de fabrico e produção e ainda tópicos referentes a parcerias público-privadas (PPP).

Tópico de Interesse

NMP-02-2015: INTEGRATION OF NOVEL NANO MATERIALS INTO EXISTING PRODUCTION LINES

Desafio: Novos nanomateriais precisam de ser introduzidos na produção industrial devendo ser criadas para o efeito as condições controladas adequadas.

Propósito: Desenvolvimento e demonstração em cenários de operação; integração das tecnologias de processamento para a utilização de novos nanomateriais de produção; melhorar o controlo e monitorização das condições necessárias para a utilização de nanomateriais em processos industriais, por forma a aumentar o nível de robustez e a capacidade de repetição destes processos; para otimizar e avaliar o aumento das performances das linhas de produção em termos de produtividade e custo-eficiência; para avaliar a funcionalidade e o desempenho do componente/produto produzido.

A Comissão considera que as propostas que pedem uma contribuição da UE entre 5 a 8 milhões de euros permitirão o tratamento adequado deste desafio específico. No entanto, tal não impede a apresentação e seleção das propostas que candidatem outros valores.



Impacto esperado:

1. Absorção acelerada de nanomateriais e produtos de mercado num ou mais dos seguintes setores: fibra, fios e têxteis; produtos biomédicos, produtos de embalagem; energia; construção e edificação, transporte, entre outros;
2. Melhorias ao nível dos processos de fabrico e equipamentos existentes, através da integração de nanomateriais, demonstrando melhor eficiência dos recursos, segurança, sustentabilidade e reciclagem de uma grande variedade de componentes e produtos finais;
3. Melhorias ao nível do conhecimento técnico sobre os processos de produção integrados de nanomateriais em termos de produtividade e custo-eficiência;
4. Contribuição para o desenvolvimento de planos de negócios que incentivem o investimento do setor privado.

Tipo de ação: Ações de Inovação

APOIO A PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS**Convite –SME Instrument – 1ª Fase – 2014**

O instrumento para as PME encontra-se estruturado em três fases e um serviço de *coaching* e *mentoring* para os seus beneficiários.

Os interessados podem apresentar propostas à primeira fase com o intuito de posteriormente as apresentar à segunda fase ou, então, apresentar propostas diretamente na segunda fase.

Durante a primeira fase será desenvolvido um estudo de verificação da viabilidade tecnológica/prática do projeto assim como a viabilidade económica do conceito/ideia inovadora a desenvolver no contexto da indústria em que esta será apresentada. Serão identificadas formas de potenciar os lucros da empresa através da inovação de forma a se proceder à sua concretização na segunda fase. Da proposta deverá constar um plano inicial de negócios baseado na ideia/conceito proposto.



O financiamento será atribuído através de uma soma de 50.000 euros sendo certo que os projetos deverão durar cerca de seis meses.

Na segunda fase, serão apoiados projetos inovadores que respondam a desafios específicos já identificados e que demonstrem alto potencial em termos de competitividade e de crescimento. As atividades deverão ser de inovação como, por exemplo, demonstração, testes, protótipos, pilotos, entre outros.

As propostas deverão ter sempre por base um plano de negócios. Por outro lado, deverão conter ainda especificações quanto aos resultados do projeto, incluindo um primeiro plano de comercialização e critérios para o sucesso.

A Comissão considera que propostas que requeiram uma contribuição entre 0,5 e 2,5 milhões de euros serão adequadas para o desenvolvimento da fase 2. Todavia, este valor não preclui a submissão e seleção de propostas que requeiram outros valores.

Os projetos deverão durar entre 12 a 24 meses.

Durante a terceira fase, as PME podem beneficiar de medidas de apoio indireto e serviços, assim como de instrumentos financeiros.

Tópicos de Interesse:

SIE - 01- 2014 -1 - STIMULATING THE INNOVATION POTENTIAL OF SMES FOR A LOW CARBON ENERGY SYSTEM²³

Desafio: A ação das PME é esperada como sendo um forte contributo para a execução programa de trabalho do H2020 respeitante ao tema “Energia Segura, Limpa e Eficiente”, em particular no que diz respeito a:

- Redução do consumo energético e da pegada de carbono através da utilização sustentável da energia;

23. Independentemente do tema tratado por um tópico do SME Instrument o escopo prosseguido e o impacto pretendido concentram-se no apoio à inovação para PME. Pelo que neste estudo se optou por elencar apenas os desafios apresentados em cada tópico.



- Fornecimento de eletricidade de baixo custo e consumo de carbono;
- Combustíveis fósseis alternativos e fontes de energia móveis;
- Rede de eletricidade europeia inteligente;
- Novo conhecimento e tecnologias;
- Definição de políticas e tomada de decisões.

SC5-20-2015: BOOSTING THE POTENTIAL OF SMALL BUSINESSES FOR ECOINNOVATION AND A SUSTAINABLE SUPPLY OF RAW MATERIALS

Desafio: As PME inovadoras têm sido reconhecidas como parte do motor para a criação de uma economia verde sendo facilitadoras da transição para uma economia circular e autosuficiente em termos de recursos.

Estas terão, assim, um papel importante para ajudar a UE a sair da crise económica e a criar emprego. Mas o crescimento dos níveis de inovação nas PME tem de ser estimulado. As PME inovadoras devem ser apoiadas e guiadas de forma a desenvolver o seu crescimento verde ao máximo.

Este tópico é dirigido a todos os tipos de ecoinovação: clima, ambiente, recursos eficientes, matérias-primas.

NMP-25-2015: ACCELERATING THE UPTAKE OF NANOTECHNOLOGIES, ADVANCED MATERIALS OR ADVANCED MANUFACTURING AND PROCESSING TECHNOLOGIES BY SMES

Desafio: Os resultados da investigação deveriam ser adotados pela indústria, aproveitando o potencial, até agora inexplorado, das nanotecnologias, materiais avançados e tecnologias avançadas de fabrico e processamento. O objetivo consiste em criar valor acrescentado combinando de forma criativa os resultados de investigação existentes com outros elementos necessários, de modo a transferir resultados através dos setores, se for caso disso, para acelerar a inovação e eventualmente criar lucro ou outros benefícios.

A investigação deve conduzir a tecnologia e a produção à prontidão industrial e à maturidade para comercialização após o projeto.



BIOTEC-5B-2015: SME BOOSTING BIOTECHNOLOGY-BASED INDUSTRIAL PROCESSES DRIVING COMPETITIVENESS AND SUSTAINABILITY

Desafio: O largo número de PME que têm caracterizado o setor da biotecnologia da UE desempenham um papel crucial na transição para processos de base biotecnológica mais sustentáveis e competitivos.

Estas PME são caracterizadas pela sua intensa atividade de investigação e longos períodos entre o desenvolvimento tecnológico e a introdução do produto no mercado.



1.2 INICIATIVAS TECNOLÓGICAS CONJUNTAS

As Iniciativas Tecnológicas Conjuntas (*Joint Technology Initiatives*) são iniciativas criadas ao abrigo do artigo 187.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia que prevê a possibilidade da União criar empresas comuns ou quaisquer outras estruturas necessárias à boa execução dos seus programas de investigação, de desenvolvimento tecnológico e de demonstração.

As Iniciativas Tecnológicas Conjuntas são parcerias público-privadas em áreas relevantes para a investigação e desenvolvimento que surgiram com o Sétimo Programa-Quadro sendo que para a sua criação, a Comissão Europeia mobilizou um orçamento global de 3 mil milhões de euros.

Tratam-se de instrumentos que potenciam a cooperação entre a indústria, os centros de investigação e desenvolvimento e as autoridades públicas para desenvolver áreas essenciais para assegurar a competitividade da União.

As Iniciativas Tecnológicas Conjuntas surgiram como instrumentos de implementação das Agendas Estratégicas de Investigação de algumas Plataformas Tecnológicas Europeias (ETP). Acontece que em alguns casos, o âmbito e objetivos das ETP, são de tal forma ambiciosos que se tornou necessário uma coordenação que vá para além das suas próprias estruturas e dos meios disponibilizados pelo Programa-Quadro para a Investigação e Inovação²⁴. Assim, o conceito de Iniciativas Tecnológicas Conjuntas foi desenvolvido para ir de encontro às necessidades das ETP.

1.2.1. AS INICIATIVAS TECNOLÓGICAS CONJUNTAS AO ABRIGO DO HORIZONTE 2020

São seis as iniciativas tecnológicas em vigor ao abrigo do Programa-Quadro para a Investigação e a Inovação:

1. BBI – Iniciativa Tecnológica Conjunta para as Bioindústrias;
2. Cleansky – Iniciativa Tecnológica Conjunta Clean Sky;

24. Cf. Comissão Europeia, “Report on European Technology Platforms and Joint Technology Initiatives: Fostering Public-Private R&D Partnerships to Boost Europe’s Industrial Competitiveness”, Bruxelas, 2005.



3. ECSEL – Iniciativa Tecnológica Conjunta sobre Componentes e Sistemas Eletrónicos;
4. IMI – Iniciativa Tecnológica Conjunta sobre Medicamentos Inovadores;
5. SESAR – Iniciativa Conjunta Single European Sky ATM Research;
6. FHC – Iniciativa Conjunta para Hidrogénio e Pilhas de Combustível.

Para além das iniciativas mencionadas, é de referir a aprovação pelo Conselho Europeu da criação de Shift2Rail, uma nova iniciativa tecnológica conjunta na área do transporte rodoviário. De particular relevo para o objeto de estudo será a Iniciativa Tecnológica BBI.

BBI - INICIATIVA TECNOLÓGICA CONJUNTA PARA AS BIOINDÚSTRIAS

Descrição

A BBI pretende associar os conhecimentos e a investigação aos produtos comerciais de base biológica, fazendo pleno uso do conhecimento científico e tecnológico europeu.

O objetivo será o desenvolvimento de novas e competitivas cadeias de valor de base biológica, que substituam a necessidade dos combustíveis fósseis, e tenham um forte impacto no desenvolvimento rural.

Orçamento

Contribuição pública (UE) - 1,0 mil milhões de euros (proveniente do H2020)

Contribuição privada (Consórcio de Bioindústrias) - 2,8 mil milhões de euros

Objetivos

A JTI BBI tem como principais objetivos:

- Contribuir para uma economia hipocarbónica sustentável e mais eficiente na utilização dos recursos, com base em biorefinarias avançadas, alimentadas por biomassa de fontes sustentáveis;
- Demonstrar tecnologias que utilizem novos elementos químicos estruturais, novos materiais e novos produtos de consumo que possam substituir os combustíveis fósseis como fatores de produção;
- Desenvolver modelos empresariais que integrem agentes económicos ao longo da ca-



deia de valor, desde o aprovisionamento de biomassa às bio refinarias, até aos consumidores de materiais, produtos químicos e combustíveis de base biológica, nomeadamente através da criação e apoio a agregados industriais intersectoriais.

O convite para a apresentação de propostas lançado no contexto da iniciativa tecnológica conjunta das BBI encerrou a 16 de outubro de 2014. Está previsto o lançamento de novos concursos no decorrer do próximo ano.

Exemplo de Caso de Sucesso

Projeto *“PROCOGEN (Promoting a functional and comparative understanding of the conifer genome- implementing applied aspects for more productive and adapted forests)”*²⁵

No cenário das alterações climáticas, o estudo do controlo genético da resposta das coníferas tornou-se essencial para assegurar uma gestão sustentável das fontes genéticas e reprodução.

Tal informação não pode ser obtida diretamente de modelos de espécies. As coníferas e as angiospérmicas derivam de um ancestral comum com cerca de 300 milhões de anos e o estudo do genoma das coníferas pode revelar uma informação única que não pode ser inferida da sequência corrente dos genomas de angiospérmicas. Dessa forma, a informação que eventualmente possa ser transferida ainda que útil é limitada.

O objetivo principal do projeto ProCoGen é desenvolver uma abordagem integrada e multidisciplinar à investigação nas coníferas através da utilização de plataformas de elevada capacidade para sequenciar, determinar genótipos e conduzir a análises funcionais. O projeto pretende revelar organizações de genomas identificando genes ou redes de genes que controlem importantes características ecológicas e económicas que permitam, por exemplo, reduzir o impacto das alterações climáticas no crescimento das espécies.

Assim, de entre os objetivos específicos do projeto está o desenvolvimento de novas sequências de genomas e catálogos extensos de variações genéticas para duas espécies

25. O caso apresentado diz respeito a um projeto financiado ao abrigo do Sétimo Programa-Quadro uma vez que à data de realização deste estudo, os resultados dos convites associados ao Horizonte 2020 ainda não eram conhecidos.



de pinheiro (Pinheiro Bravo e Pinheiro Silvestre); o estudo do crescimento e as respostas adaptadas ao fatores abióticos; a integração de diferentes recursos de genomas; a análise eficiente de sistemas biológicos e consequente gestão de dados; permitir a reprodução de genomas assistida e a gestão de recursos naturais e, por último, integrar esforços do projeto em iniciativas maiores.



2. LIFE 2014 - 2020²⁶

O objetivo geral do LIFE é contribuir para a execução, a atualização e o desenvolvimento da política e da legislação ambientais da União, incluindo a integração do ambiente noutras políticas.

O programa, gerido pela Comissão Europeia, teve início em 1992, e completou já quatro fases diferentes.

LIFE I	1992 - 1995
LIFE II	1996 - 1999
LIFE III	2000 - 2006
LIFE +	2007 - 2013

Durante este período, o LIFE cofinanciou cerca de 3.954 projetos em toda a União, contribuindo com cerca de 3,1 mil milhões de euros para a proteção do ambiente.

Ainda que a gestão do programa LIFE esteja a cabo da Comissão Europeia, através da Direção-Geral do Ambiente e Ação Climática, esta entidade tem delegado a implementação de muitos componentes do programa à Agência Executiva para as Pequenas e Médias Empresas (EASME).

O programa de trabalho multianual LIFE para 2014-2017 foi adotado por Decisão da Comissão Europeia em 19 de março de 2014. No âmbito deste programa de trabalho, os convites para a apresentação de propostas terão periodicidade anual.

Este programa de trabalho concretiza a matriz para os próximos quatro anos do LIFE 2014-2020²⁷:

26. <http://ec.europa.eu/environment/life/>

27. Ver Regulamento (UE) n.º 1293/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 11 de dezembro de 2013 que estabelece um Programa para o Ambiente e a Ação Climática (LIFE) e que revoga o Regulamento (CE) n.º 614/2007.



SUBPROGRAMA	ORÇAMENTO
Ambiente	1,1 mil milhões euros
Ação Climática	0,36 mil milhões euros

2.1 SUBPROGRAMA PARA O AMBIENTE

Áreas prioritárias:

Ambiente e Eficiência de Recursos;

- Desenvolver, ensaiar e demonstrar abordagens de política ou de gestão, boas práticas e soluções, incluindo o desenvolvimento e a demonstração de tecnologias inovadoras, para os desafios ambientais;
- Apoiar a aplicação, o desenvolvimento, o ensaio e a demonstração de abordagens integradas para a execução de planos e programas no âmbito da política e da legislação ambiental da União, fundamentalmente no domínio dos recursos hídricos, dos resíduos e do ar;
- Reforçar a base de conhecimentos para o desenvolvimento, a aplicação, a apreciação, o acompanhamento e a avaliação da política e da legislação ambiental da União, bem como para avaliação e acompanhamento dos fatores, pressões e respostas com impacto no ambiente, tanto no interior como fora da União.

Natureza e Biodiversidade

- Contribuir para o desenvolvimento e a aplicação da política e da legislação da União no domínio da natureza e da biodiversidade;
- Apoiar o aprofundamento, a implementação e a gestão da rede Natura 2000;
- Reforçar a base de conhecimentos para o desenvolvimento, aplicação, apreciação, acompanhamento e avaliação da política e da legislação da União no domínio da natureza e biodiversidade.

2.2 SUBPROGRAMA PARA A AÇÃO CLIMÁTICA

Este subprograma oferece uma oportunidade nova e única para apoiar a implementação da política europeia para a ação climática.



No geral, pretende-se colaborar no processo de transição para uma economia com emissões de carbono reduzidas na União Europeia, apoiando estrategicamente a implementação da política europeia para o Clima e Energia 2020. Tem-se ainda por objetivo preparar a União para os desafios de ação climática até 2030.

A este respeito, serão endereçadas as seguintes áreas como sendo de relevo no contexto deste subprograma:

Mitigação das alterações climáticas;

Este domínio prioritário deverá contribuir para a definição e aplicação da política e da legislação da União relativas ao clima, nomeadamente no que se refere à monitorização e registo de gases com efeito de estufa, às políticas relacionadas com a utilização dos solos, alteração do uso dos solos e silvicultura, à conservação dos sumidouros de carbono naturais, ao regime de comércio de licenças de emissão, aos esforços dos Estados-Membros para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, à captação e retenção de carbono, à energia de fontes renováveis, à eficiência energética, aos transportes e combustíveis, à proteção da camada de ozono e aos gases fluorados.

- Dada a relevância deste domínio para o setor, cumpre abordar os seus objetivos:
 - Contribuir para a execução e o desenvolvimento da política e da legislação da União no domínio da mitigação das alterações climáticas, incluindo a sua integração noutros domínios políticos;
 - Reforçar a base de conhecimentos para o desenvolvimento, apreciação, acompanhamento, avaliação e execução de ações e medidas eficazes de mitigação das alterações climáticas e melhorar a capacidade de aplicar esses conhecimentos na prática;
 - Facilitar o desenvolvimento e a aplicação de abordagens integradas, nomeadamente no âmbito de estratégias e planos de ação destinados a atenuar as alterações climáticas, a nível local, regional ou nacional;
 - Contribuir para o desenvolvimento e a demonstração de tecnologias, sistemas, métodos e instrumentos inovadores de mitigação das alterações climáticas, adequados para serem reproduzidos, transferidos ou integrados.
-

Adaptação às alterações climáticas;

Este domínio prioritário deverá, pois, ajudar as populações, os setores económicos e as regiões a adaptarem-se a esses impactes através de medidas e estratégias de adaptação específicas, contribuindo para aumentar a resiliência da União.

Exemplo de Caso de Sucesso



Projeto “Biotope networks - networks of life : promoting a forest corridor system with a European perspective”

A perda da biodiversidade na União Europeia acelerou dramaticamente nas últimas décadas. Na Alemanha, metade das espécies animais e metade das espécies de plantas na Lista Vermelha da Alemanha estão ameaçadas, assim como dois terços dos biótopos. Até 50% das áreas protegidas e sítios Natura 2000 na Alemanha encontram-se isolados. Por isso, uma das medidas mais importantes para reduzir a perda de biodiversidade é a criação de corredores verdes, ligando, assim, biótopos e facilitando a migração e a área de extensão da espécie. A implementação de 20.000 km de corredores verdes ajudariam a proteger a biodiversidade em 6 milhões de hectares de floresta biótopo. No entanto, em países densamente povoados, como a Alemanha, é difícil estabelecer essas redes. É necessário superar muitos interesses conflitantes sobre o uso dos solos, ao mesmo tempo que a perda de biodiversidade ainda não é considerada um grande problema para a sociedade.

O principal objetivo do projeto *Netze des Lebens* era sensibilizar e aumentar a aceitação da necessidade de conectar habitats florestais, através da criação de corredores verdes para espécies móveis, como o gato selvagem.

O projeto teve como objetivo informar, pelo menos 300 políticos. A informação também foi destinada ao público em geral, especialmente as pessoas que vivem perto dos corredores planejados e as crianças em idade escolar e professores.

O reconhecimento público da diversidade biológica deve ajudar a convencer os políticos a tomar este assunto mais a sério. A principal ênfase da estratégia de comunicação do projeto esteve na Alemanha e na parte austríaca do Parque Thayatal.



3. EUREKA

A EUREKA é uma rede pan-europeia de organizações industriais de investigação e desenvolvimento orientadas para o mercado que apoia a competitividade das empresas europeias através da criação de vínculos e redes de inovação.

A EUREKA oferece aos parceiros do projeto uma riqueza de conhecimentos, competências e experiência em toda a Europa e facilita o acesso a regimes de financiamento público e privados nacionais.

Estabelecida a 17 de julho de 1985, a rede integra já 39 países europeus e a Comissão Europeia e tem como base a cooperação e igualdade de todos os seus membros.

Em Portugal, o programa é executado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia²⁸ que apoia empresas que procurem parceiros e financiamentos para o desenvolvimento de um projeto EUREKA.

A iniciativa EUREKA tem como objetivos fundamentais estimular a produtividade e a competitividade da indústria europeia, promovendo a ligação entre as empresas que produzem produtos e serviços, as instituições de investigação e desenvolvimento e as universidades. Pretende ainda promover a cooperação entre empresas e institutos para que desenvolvam em conjunto produtos tecnologicamente inovadores com perspetiva de mercado a nível europeu e mundial.

Por outro lado, o selo EUREKA traz vantagens competitivas para as empresas, produtos e serviços inovadores porque lhes confere notoriedade e visibilidade internacional associada a uma imagem de excelência - reconhece-se publicamente que se está a desenvolver um produto, processo ou serviço tecnologicamente inovador, de elevada qualidade e potencial.

A rede EUREKA apoia três tipos de projetos, que serão sumariamente apresentados de seguida.

28. <http://eureka.adi.pt/index.php?cat=0&item=163&PHPSESSID=2c119bd54641f8945732842858cb3d19>



3.1. PROJETOS EUREKA

Trata-se de projetos que envolvem participantes de pelo menos dois Estados-Membros, com o objetivo de desenvolver um produto, processo ou serviço inovador que venha a revelar-se de sucesso no mercado.

Alguns destes projetos estão agrupados em redes temáticas às quais se atribui o nome de “Umbrellas”.

UMBRELLAS

PRO-FACTORY + (2011-2015)

EUREKATOURISM PLUS (2013-2018)

E!SURF (2010-2015)

EUROAGRI FOODCHAIN_2 (2014-2018)

Atualmente não existe nenhuma rede temática dedicada ao setor da fileira florestal. Existe todavia a possibilidade da criação de um “Umbrella” subordinado ao tema em estudo: <http://www.eurekanetwork.org/programmes/umbrellas>.

Qualquer grupo de empresas e organizações de investigação com interesse pode apresentar uma proposta para a criação de uma rede temática.

3.2. PROJETOS EUREKA-EUROSTARS

Estes projetos distinguem-se pelo facto de serem liderados, obrigatoriamente, por uma PME com reconhecida atividade de investigação e desenvolvimento (I&D).

O programa EUROSTARS propõe uma nova forma de apoio às PME, com atividades de I&D,



sincronizando programas de apoio à I&D nacional. Os projetos envolvidos deverão resultar de parcerias entre, pelo menos, dois participantes de dois diferentes países EUROSTARS.

O financiamento do EUREKA – EUROSTARS tem proveniência nos países que integram a iniciativa (em 75%) e na Comissão Europeia através do programa-quadro para a investigação e desenvolvimento (em 25%).

	2007 - 2013	2014 - 2020
Países - Integrantes	300 milhões €	861 milhões €
Comissão Europeia	100 milhões €	287 milhões €
Total:	400 milhões €	1,14 mil milhões €

Portugal não se encontra atualmente presente na rede EUREKA EUROSTARS não podendo entidades portuguesas participar no próximo convite à apresentação de propostas.

3.3. PROJETOS EUREKA-CLUSTERS²⁹

Falamos aqui de projetos estratégicos a longo prazo para o desenvolvimento de novas tecnologias, envolvendo um grande número de participantes, entre eles as maiores empresas europeias.

Através de convites regulares para apresentação de projetos, os clusters aproximam grandes, pequenas e médias empresas, institutos de investigação e universidades de maneira a permitir a partilha dos riscos e benefícios associados às atividades de inovação. Pretende-se aqui o desenvolvimento e comercialização de novas tecnologias para assegurar a liderança europeia no mercado mundial.

29. Breve referência à importância que os clusters assumem no seio da União Europeia. São cerca de 2.000 os clusters atualmente em funcionamento na União Europeia. A sua ação ao nível regional assume grande importância no que diz respeito ao crescimento e inovação das PME. Segundo uma análise levada a cabo pela Iniciativa Europeia “Cluster Excellence” junto de uma série de indústrias emergentes selecionadas, durante o período 2010-2013, as empresas integradas em clusters apresentaram um crescimento de 33,3%, crescimento muito superior aos 18,2% verificados junto de empresas não integradas. Neste sentido, será apresentada em 2015 uma estratégia europeia para o crescimento dos clusters com o objetivo de apoiar o crescimento e a inovação das PME.



Concernente à matéria em estudo, não existe atualmente nenhum cluster, podendo todavia os atores do setor promover a criação de um. No entanto, atendendo à relação estabelecida entre o setor florestal e a energia, particularmente a biomassa, o cluster Eurogia 2020 pode ter alguma importância.

3.3.1. CASO DE SUCESSO: EUROGIA 2020³⁰

O objetivo do EUROGIA 2020 é promover e apoiar a constituição de parcerias internacionais para o desenvolvimento de projetos inovadores na área das tecnologias de consumo de carbono reduzido.

Este cluster responde a uma série de desafios colocados à área energética desde os que se posicionam no campo das energias renováveis e eficiência energética aos que dizem respeito à redução da pegada de carbono deixada pelos combustíveis fósseis.

O seu propósito é o de facilitar o desenvolvimento de tecnologias já existentes assim como o desenvolvimento de novas soluções tecnológicas sendo o mesmo complementar aos programas europeus e nacionais de financiamento.

O cluster EUROGIA 2020 não financia projetos cabendo essa tarefa aos programas nacionais implementados pelos países EUREKA. Contribui, todavia, para o processo de formação de parcerias para a execução de projetos e ainda para a divulgação de informações relativas aos procedimentos de financiamento a decorrer nos países EUREKA.

30. <http://www.eurogia.com>.



4. COSME³¹

O Programa para a Competitividade das Empresas e das Pequenas e Médias Empresas (COSME) surgiu com o fim de contribuir para o reforço da competitividade e da sustentabilidade das empresas da União, especialmente das PME pretendendo incentivar uma cultura empresarial e promover o crescimento das PME.

Decorrendo de 2014 a 2020, com um orçamento previsto de 2,5 mil milhões de euros, o programa pretende dar elevada prioridade ao cumprimento do objetivo de simplificação.

Por outro lado, concentrará esforços na melhor coordenação da utilização de fundos da União e dos Estados-Membros na promoção da competitividade das empresas e das PME a fim de assegurar a complementaridade, maior eficiência e visibilidade, bem como maiores sinergias orçamentais.

É gerido pela Direção-Geral das Empresas e da Indústria.

Objetivos:

- Facilitar o acesso ao financiamento para as pequenas e médias empresas (PME);
- Criação de um ambiente favorável à criação de negócios e crescimento;
- Incentivar uma cultura empresarial na Europa;
- Aumentar a competitividade sustentável das empresas da União Europeia;
- Ajudar as pequenas empresas que operam fora dos seus países de origem e melhorar seu acesso aos mercados.

O COSME pretende:

- Assegurar a continuidade de iniciativas e ações já desenvolvidas no âmbito do Programa de Empreendedorismo e Inovação (EIP), como a *Enterprise Europe Network*, construindo sobre os resultados e as lições aprendidas;
- Continuar as muitas características de sucesso do EIP, além de simplificar a gestão do programa para tornar mais fácil aos empreendedores e pequenas empresas;

31. Ver http://ec.europa.eu/enterprise/initiatives/cosme/index_en.htm.



- Apoiar, complementar e ajudar a coordenar as ações dos países membros da UE. O COSME abordará especificamente questões transnacionais que - graças às economias de escala e do efeito demonstração - podem ser abordadas de forma mais eficaz a nível europeu.

O Programa para a Competitividade das Empresas e das PME incide nos instrumentos financeiros e no apoio à internacionalização das empresas, estando prevista a sua simplificação para que as pequenas empresas dele possam beneficiar com maior facilidade. Para além da simplificação, o programa prevê outras ações destinadas a estimular a competitividade das PME e a sua internacionalização, e a fomentar a cultura do empreendedorismo na União Europeia em geral, por exemplo através da prestação de um especial apoio aos jovens empresários e às mulheres empresárias.

Tem também por objetivos a melhoria do enquadramento regulamentar, nomeadamente uma redução dos encargos administrativos, a prestação de serviços gratuitos de apoio às empresas (por exemplo através da Europe Enterprise Network - Rede Europeia de Empresas, que funciona como “balcão único” para as PME) e a oferta de assistência às PME que desejem expandir os seus negócios tanto no mercado único como fora da União Europeia.

Espera-se que o COSME, além de trazer vantagens para as PME, aumente o PIB da União Europeia em 1,1 mil milhões de euros e crie ou salve cerca de 30.000 postos de trabalho por ano.

4.1. A REDE EUROPEIA DE EMPRESAS³²

A Enterprise Europe Network deverá assistir cerca de 40.000 empresas em acordos de parceria, resultando em 1.200 novos *business products*, serviços ou processos por ano e 400 milhões de euros por ano em volume de negócios adicional para as empresas assistidas.

O acesso ao financiamento será mais fácil para os empresários, em particular aqueles que estão dispostos a lançar atividades transfronteiriças, resultando em um aumento esperado anual de 3,5 mil milhões de euros em empréstimos adicionais e/ou investimento para as empresas da União Europeia.

32. <http://www.enterpriseeuropenetwork.pt/Paginas/default.aspx>;



4.2. PARA A FILEIRA FLORESTAL

Tendo por base o programa de trabalho do COSME para 2015, é de realçar a ação a ser executada no próximo ano dedicada aos setores de base biológica:

ENT/SME/15/C/N14 - BIO-BASED PRODUCT MARKETS

O objetivo desta ação é o desenvolvimento de um guia de fácil utilização para estimular a contratação pública no setor de produtos de base biológica, incentivando a troca ativa de informações sobre os mesmos (disponibilidade e capacidades), incluindo experiências de entidades adjudicantes públicas, critérios de adjudicação com base nos padrões disponíveis e, finalmente, facilitando a adoção de produtos de base biológica.

Além disso, diferentes publicações tais como brochuras e folhetos devem ser preparados para promover a divulgação do documento de orientação. Serão organizados eventos, incluindo reuniões de formação, seminários e conferências para diferentes públicos-alvo.

O objetivo será obter a maior divulgação possível do documento.

Outro objetivo será contribuir para a reindustrialização da UE de forma a facilitar a transição das empresas químicas para um sistema de baixo consumo de carbono. Pretende-se ainda a criação de novas empresas e cadeias de valor relacionadas com a eficiência de recursos; agricultura; florestas e reciclagem.

Concursos públicos a ser lançados³³:

- 1) *Bio-based product markets - guidance documents and technical assistance to public procurers;*
- 2) *Bio-based industries - implementation of outcome of the two “ideas-gathering” workshops.*

33. O lançamento dos concursos encontra-se previsto para o primeiro e segundo trimestre de 2015.



The image features a decorative background with two overlapping green rectangular layers. The top layer is a lighter shade of green, and the bottom layer is a darker shade. Scattered throughout the background are various green leaves and leaf-like shapes, some appearing to fall or be blown by wind. The word "CONCLUSÕES" is centered in the darker green layer in a white, bold, sans-serif font.

CONCLUSÕES

A importância das indústrias de base florestal ao nível da União Europeia é inegável representando estas um total de 7% da presença das indústrias transformadoras no produto interno bruto da UE e quase 3,5 milhões de empregos. Ao nível da UE, a tendência é de atribuir maior destaque à madeira como matéria-prima que serve de base a todos os produtos desenvolvidos pelas indústrias de base florestal. Tal é facilmente perceptível ao olharmos para os documentos que marcam o atual contexto político-legislativo das Indústrias de Base Florestal na UE.

A União Europeia não dispõe de uma política comum para as florestas havendo o entendimento de que, fazendo as mesmas parte do território de cada Estado-Membro, a competência principal para a sua gestão será nacional. Trata-se de uma questão essencialmente política. E, embora a situação florestal seja distinta nos diferentes Estados-Membros, é nosso entendimento que **uma política comum seria uma mais-valia para as florestas no sentido em que a mesma viria harmonizar as políticas nacionais**. Todavia, existe uma preocupação a nível de toda a UE relacionada com a **sustentabilidade das florestas na Europa** que se tem vindo a refletir em várias comunicações.

Por outro lado, de um ponto de vista do **crescimento e modernização industrial** da UE, a importância de assegurar o fornecimento de matérias-primas a um preço acessível é evidente. Torna-se necessário assegurar a competitividade da Europa e, ao mesmo tempo, conseguir gerir as preocupações relacionadas com o cumprimento das metas estabelecidas para o clima e para a energia.

Assim, existem uma série de medidas que impactam direta ou indiretamente na floresta. Todavia, e por não existir uma política comum na matéria, carecem muitas vezes de um enquadramento comum.

A nova **Estratégia Europeia para a Floresta** tem por princípios orientadores a gestão sustentável das florestas e a promoção do seu papel multifuncional assim como a eficiência na utilização dos recursos e a responsabilidade da UE para com as florestas a nível mundial. Os pontos inovadores na nova estratégia da UE para as florestas prendem-se com a perspetiva da cadeia de valor, isto é, a maneira como os recursos florestais são utilizados para criar riqueza sob a forma de produtos e serviços; com a ênfase na gestão sustentável da floresta cruzando-se aspetos ambientais e climáticos e ainda a criação de um Sistema de Informação Florestal que pode vir a harmonizar a informação a recolher em relação às florestas europeias.



A **Comunicação da Comissão Europeia “Por um Renascimento Industrial Europeu”** revela-se de absoluta importância para as indústrias de base florestal, principalmente no que diz respeito aos bioprodutos. Com o principal objetivo de promover o acesso às matérias-primas a preços de mercado mundial para a produção de bioprodutos, a Comunicação denota uma grande preocupação com a sustentabilidade das mesmas. É nesse sentido, que o princípio de utilização da madeira em cascata é assumido como sendo condição indispensável para garantir matérias-primas mais sustentáveis.

O setor é impactado, de igual forma, pelas **políticas ambientais da UE** que estabelecem objetivos em matéria de energias renováveis, emissão de gases com efeito de estufa e aprovisionamento energético.

As principais ações com impacto nas indústrias florestais são:

Política Agrícola Comum;

Política para a Energia e o Clima 2030;

Natura 2000;

Estratégia Europa 2020.

Neste âmbito é, porém, de destacar, o facto de ao nível da União Europeia, as indústrias de base industrial se dividirem fundamentalmente em três fileiras: madeira, pasta e papel e impressão. **Não existe assim uma total identificação com aquelas que são as fileiras florestais ao nível nacional que a par da madeira e da pasta e do papel incluem a cortiça.** A diferença prende-se, claramente, com o facto de a cortiça ser produzida apenas em alguns Estados da UE. Assim, é possível encontrar a cortiça incluída, ao nível da legislação da UE, nos derivados da madeira. Ou, por outro lado, chegar à conclusão de que este produto não surge sequer mencionado nos diplomas de interesse para o setor florestal.

Todas as estratégias e comunicações mencionadas ao longo do presente estudo têm na sua base a estratégia mais ampla **Europa 2020** que prevê para a Europa um crescimento sustentável, inclusivo e inteligente. Reconhecendo que os atores económicos como as empresas, associações e instituições do sistema científico e tecnológico são o motor desta nova UE que se pretende construir, a Comissão Europeia, em conjunto com outras instituições e os próprios Estados-Membros, tem sido responsável por uma série de programas de financiamento cujo objetivo tem sido o de atribuir subvenções para a prossecução dos



objetivos europeus nos mais variados domínios. O mais claro exemplo, e também aquele que acarreta os maiores montantes, é o Horizonte 2020 que comporta uma série de convites para a apresentação de propostas para atores das bioindústrias.

Os principais programas com implicações na área da fileira florestal na UE são os seguintes:

Horizonte 2020

LIFE 2014-2020

COSME

O novo programa-quadro para a investigação e inovação, Horizonte 2020 reflete as prioridades da estratégia Europa 2020 e conta com um orçamento de cerca de 80 mil milhões de euros.

A investigação e inovação na área da Energia é uma das prioridades no programa em questão.

O programa de apoio à investigação e inovação assenta em três pilares fundamentais: excelência científica, liderança industrial e desafios sociais.

Cada pilar engloba um conjunto de convites à apresentação de propostas que, por sua vez, se dividem em vários tópicos.

O setor florestal tem presença tanto no pilar da liderança industrial como no pilar dos desafios sociais. No que respeita à liderança industrial, o setor tem presença nos temas das biotecnologias e processos de fabrico e ainda das nanotecnologias, materiais avançados e produção. Já no que diz respeito aos desafios sociais, para além do tema da agricultura e silvicultura sustentável, o setor assume importância no contexto dos temas energia, matérias-primas e resíduos.

Por outro lado, temos ainda as iniciativas tecnológicas conjuntas, surgidas como instrumentos de implementação das agendas Estratégicas de Investigação de algumas Plataformas Tecnológicas Europeias.

A Iniciativa Tecnológica Conjunta para as Bioindústrias assume particular relevo no que ao setor em análise respeita.



O objetivo geral do LIFE é contribuir para a execução, a atualização e o desenvolvimento da política e da legislação ambientais da Comunidade, incluindo a integração do ambiente noutras políticas, contribuindo assim para o desenvolvimento.

Para os próximos quatro anos, o programa LIFE encontra-se estruturado em dois subprogramas: um para o ambiente e outro para a ação climática, destacando-se, no seio dos mesmos a preocupação com a mitigação e adaptação às alterações climáticas e com eficiência na gestão de recursos.

Já no que ao COSME concerne, este decorre de 2014 a 2020, com um orçamento previsto de 2,5 mil milhões de euros. Sendo um programa fundamentalmente direcionado para as empresas, comporta uma série de convites vocacionados para as associações e *clusters* para que estes possam promover a internacionalização das empresas.

Destaca-se a **ausência da referência explícita à cortiça nos programas de financiamento mencionados**. A esse respeito, parece ser necessário uma maior ação por parte dos Estados-Membros interessados no sentido de exercer uma maior pressão para que seja dada maior atenção a esta fileira. Este problema, que já se manifestou ao longo das comunicações com impacto no setor não beneficia em nada Portugal que tem perdido assim oportunidades de se financiar na UE.



The image features a layered green background with a dark green central rectangle. The entire composition is surrounded by various white leaf and branch illustrations scattered across the white background. The word "ANEXOS" is centered in the dark green area in a bold, white, sans-serif font.

ANEXOS

GRUPOS E ORGANISMOS DE INTERESSE PARA O SETOR

COMITÉ PERMANENTE FLORESTAL³⁴

Criado em 1989³⁵, o Comité Permanente Florestal representa os Estados-Membros da UE sendo presidido pela Comissão Europeia.

Portugal encontra-se representado pela Ministra da Agricultura e do Mar.

O Comité tem como principais funções:

- Atuar como conselheiro e gestor de determinadas medidas florestais;
- Atuar como fórum de consulta *had-hoc* para políticas relacionadas com o setor florestal como é o caso da que concerne ao desenvolvimento rural e ao ambiente;
- Atuar como plataforma de troca de informações entre Estados-Membros ou entre Estados-Membros e Comissão Europeia.

Atualmente, o Comité encontra-se a trabalhar, em estrita cooperação com a Comissão Europeia, na aplicação dos novos programas para o desenvolvimento rural; no plano de implementação da Estratégia Europeia para a Floresta e ainda no programa de trabalho multianual do LIFE.

GRUPO DE DIÁLOGO CIVIL “FLORESTAS E CORTIÇA”³⁶

Em abril de 2004 foi estabelecido um Grupo Consultivo “Florestas e Cortiça” que veio substituir o anterior Comité Consultivo na matéria.

Este grupo surgiu em virtude da necessidade da Comissão conhecer os pareceres dos setores socioeconómicos e dos consumidores sobre os problemas que podem decorrer do funcionamento das diversas organizações comuns de mercado e dos outros domínios abrangidos pela política agrícola comum e de desenvolvimento rural.

34. Cf. http://ec.europa.eu/agriculture/forest/standing-committee/index_en.htm.

35. Cf. Decisão do Conselho 89/367/CEE de 1989, s/d, texto disponível em <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=CELEX:31989D0367&from=en>.

36. Cf. http://ec.europa.eu/agriculture/civil-dialogue-groups/forestry-cork_en.htm;



Nesse sentido, o mesmo era consultado pela Comissão sobre todas as questões relativas à Política Agrícola Comum e à política de desenvolvimento rural bem como à sua aplicação.

Em julho de 2014, os grupos consultivos associados à Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural foram substituídos por Grupos de Diálogo Civil³⁷. Nesse sentido, hoje falamos no Grupo de Diálogo Civil para as Florestas e Cortiça que veio dar seguimento ao trabalho levado a cabo pelo anterior grupo consultivo e cujas funções se prendem com:

1. Manutenção de um diálogo regular a propósito da política agrícola comum, inclusive, a sua implementação e novas medidas que a Comissão possa ser levada a tomar;
2. Promover a partilha de experiências relevantes e boas práticas;
3. Aconselhar a Comissão em políticas relevantes;
4. Emitir pareceres por sua própria iniciativa ou quando requerido pela Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
5. Monitorizar desenvolvimentos políticos relevantes.

Fundamentalmente, o papel deste grupo será o de assistir a Comissão na manutenção um diálogo regular em todas as matérias relacionadas com floresta ou cortiça.

Estrutura do Grupo

Organização	Número de Lugares
Birdlife	2
CEETAR	1
CEI-BOIS	2
CEJA	3
CEPF	7

37. Cf. http://ec.europa.eu/agriculture/consultations/advisory-groups/forestry-cork/index_en.htm.



CEPI	2
COGECA	5
COPA	6
ECVC	3
EEB	3
EFFAT	2
ELO	5
ENFE	1
EURAF	2
USTAFORE	2
FECOF	1
IFDAM	1
UEF	1
USSE	2
WWF	2

Grupo de Peritos para as Indústrias de Base Florestal e Assuntos Relacionados³⁸

A Comissão Europeia criou, em 2014, um Grupo de Peritos para as Indústrias de Base Florestal e Assuntos Relacionados que vem substituir o anterior Comité Consultivo da Política

38. Cf. http://ec.europa.eu/enterprise/sectors/wood-paper-printing/expert-group/index_en.htm.



Comunitária para o Setor das Madeiras, estabelecido em 1983.

Este novo grupo conta com representantes de todos os Estados-Membros e ainda com 24 representantes das várias fileiras da indústria florestal e outros organismos relevantes, tais como uniões de comércio, representantes da sociedade civil, bioenergia e investigação, entre outros.

Presidido pela Comissão Europeia, o Grupo de Peritos tem as seguintes funções:

1. Emitir pareceres para o desenvolvimento, implementação e monitorização de políticas e legislação da UE que afetem o setor;
2. Promover a cooperação entre organizações setoriais, os Estados-Membros e a Comissão Europeia;

O Grupo de Peritos colabora com a Comissão Europeia na supervisão da execução das atividades anunciadas na Estratégia Europeia para as Florestas. Para tal, tem o poder de designação de peritos ou subgrupos para lidar com determinados tópicos da mesma cujos membros podem ou não incluir os Estados-Membros.



GUIA PRÁTICO DE PARTICIPAÇÃO HORIZONTE 2020

A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM FORMATO ELETRÔNICO ATRAVÉS DO PORTAL DO PARTICIPANTE:

[HTTP://EC.EUROPA.EU/RESEARCH/PARTICIPANTS/PORTAL/DESKTOP/EN/HOME.HTML.](http://ec.europa.eu/research/participants/portal/desktop/en/home.html)

1. PASSOS INICIAIS

Criar uma conta de utilizador para entrar no Portal do Participante

- A. Para poder apresentar uma proposta, primeiro terá que se obter uma conta ECAS (“European Commission Authentication Service”). Tal poderá ser efetuado no seguinte website: <https://webgate.ec.europa.eu/cas/eim/external/register.cgi>.
- B. Em seguida, é necessário proceder ao registo do beneficiário no portal do participante do H2020 sendo, em sequência desse processo, atribuído um Código de Identificação do Participante (PIC).

Todos os participantes de uma proposta devem estar registados no *Central Beneficiary Register* (Registo Central de Beneficiários) da Comissão para gestão do H2020.

As entidades têm de se identificar com os códigos de identificação do participante, o número PIC com 9 dígitos, nos formulários de candidatura (o coordenador deve identificar-se através do seu número PIC no Passo 3, os restantes participantes no Passo 4).

Já tem um número PIC?

- Se a entidade já tiver participado no Sétimo-Programa Quadro, é provável que já tenha um número PIC.
- Está disponível uma ferramenta *online* para procurar números PIC existentes e as entidades correspondentes na ferramenta de candidatura ou na página do *Beneficiary Register* do Portal do Participante.



- As entidades sem PIC devem registar-se na página do *Beneficiary Register*. Os dados submetidos aquando da criação do PIC podem então ser utilizados no sistema de apresentação de propostas com um curto atraso de no máximo 3 horas. Em caso de quaisquer problemas técnicos, por favor, entre em contacto com o *IT Helpdesk*.
- C. Uma vez concluído o registo, a fase seguinte consiste em aceder ao sistema de apresentação de propostas.

O acesso ao sistema de apresentação é fornecido a partir da página do tópico depois de escolher o tipo de ação necessária. Para aceder é necessário efetuar o login no Portal com as suas credenciais ECAS. Depois de ter criado o primeiro esboço de sua proposta, não é necessário voltar a esta página novamente, dado que é possível aceder a todos os esboços anteriores através da secção *My Proposals* do Portal do Participante.

2 ELABORAÇÃO E PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS

A. Elaboração do projeto de proposta.

Para tal, **a entidade coordenadora deve identificar-se com o seu Código de Identificação do Participante (número PIC), e os dados básicos de pré-inscrição** devem ser preenchidos (título da chamada e tópico, tipo de ação, título da proposta, breve resumo (opcional), o painel (apenas para as ações Marie Curie e ERC), palavras-chave). A maioria destes dados pode ser modificada posteriormente nos formulários administrativos, exceto na escolha do número PIC e os dados relacionados da entidade.

Antes da criação do projeto de proposta, um **aviso** informará os candidatos de que o serviço responsável (o respetivo coordenador da chamada) pode aceder a este conjunto limitado de dados antes do prazo-limite da chamada exclusivamente para o planeamento das avaliações.

O coordenador da proposta pode:

- Configurar o consórcio (*Add Partners*), e
- Permitir o acesso de outras pessoas de contacto.



As entidades, parceiros adicionais (“participantes”/“entidades parceiras”, dependendo da chamada) devem ser identificados nesta etapa através dos seus números PIC com 9 dígitos.

O coordenador da proposta pode:

- Configurar o consórcio (*Add Partners*), e
- Permitir o acesso de outras pessoas de contacto.

As entidades, parceiros adicionais (“participantes”/“entidades parceiras”, dependendo da chamada) devem ser identificados nesta etapa através dos seus números PIC com 9 dígitos.

FORMULÁRIOS ADMINISTRATIVOS

Ao clicar em *Edit Form*, os utilizadores podem preencher os formulários administrativos para a sua proposta.

Os modelos de formulários administrativos consistem em:

1. Uma secção geral, onde os detalhes básicos da proposta são preenchidos pelo coordenador
2. Lista de declarações
3. Dados dos participantes e pessoas de contacto
4. Repartição do orçamento por cada entidade e categoria de custos
5. Tabela referente a questões éticas
6. Questões específicas da chamada (se relevante)

ANEXO TÉCNICO

Podem ser aplicáveis limites de páginas máximos e obrigatórios à proposta ou a determinadas secções da proposta, conforme indicado na página da chamada, no modelo e no sistema. Se existir um limite de páginas em certas partes ou anexos, o sistema irá avisar os candidatos sobre as páginas em excesso. Quaisquer restantes páginas em excesso serão impressas com uma marca d’água, e os especialistas serão instruídos a ignorá-las durante a avaliação das propostas.



As seguintes partes da proposta não têm limites de páginas:

- As informações administrativas
 - A descrição do consórcio
 - O anexo referente a questões éticas, incluindo os documentos comprovativos.
- B. O representante/pessoa de contacto da entidade coordenadora (“coordenador”/“instituição de acolhimento”) do projeto envia, em regra, a proposta.

Certos tipos de ação diferem deste padrão: nas bolsas de estudo e nas propostas referentes aos tipos de ação do Conselho Europeu de Investigação, o investigador individual (“Fellow”/“Principal Investigator”) assume a liderança da proposta.

3 . APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- A. No caso de chamadas com um prazo específico, a proposta pode ser enviada várias vezes antes do prazo estabelecido no convite, por exemplo, para realizar atualizações ou alterações.

Para visualizar e/ou alterar a sua proposta, aceda à página “My Proposals” no Portal do Participante. Enquanto a chamada não for encerrada, a nova versão apresentada irá substituir a anterior.

- B. Para convites abertos em permanência é permitida apenas uma apresentação de propostas.

Uma vez terminado o prazo, deixa de ser possível realizar mais correções ou novas apresentações de candidatura. No entanto, é disponibilizado aos contactos da proposta um acesso à proposta apresentada apenas para efeito de leitura, caso estes desejem verificar se foi apresentada. Por predefinição, tal possibilidade está disponível durante 90 dias após o prazo estabelecido no convite a partir da página My Proposals.



4. APÓS O ENVIO DA PROPOSTA

O RECIBO ELETRÓNICO E O PAPEL DA COMISSÃO DEPOIS DE APRESENTADA A PROPOSTA

Todas as pessoas de contacto da entidade coordenadora (“coordenador”/“instituição de acolhimento”) **receberão um e-mail depois de cada apresentação da proposta**. O conjunto da proposta apresentado é combinado num documento e é gerado um **recibo eletrónico**, indicando a data e a hora de apresentação pelo utilizador. Quando o recibo eletrónico estiver pronto, pode ser descarregado a partir do Passo 6 da apresentação.

Não haverá contacto adicional entre a Comissão e os candidatos relativamente à proposta até à conclusão da avaliação, com exceção dos seguintes casos:

- Se a Comissão necessitar entrar em contacto para esclarecer assuntos tais como, a elegibilidade ou para solicitar informações adicionais. O facto de a Comissão pedir esclarecimentos adicionais não é necessariamente um mau indício.
- No caso de a Comissão necessitar de informações adicionais ou documentos comprovativos para verificação ética, análise de segurança, validação jurídica, verificação da viabilidade financeira.
- Em resposta a uma consulta ou reclamação realizada pelo candidato.
- Para as chamadas que estão sujeitas a audições ou entrevistas (ERC).

Para mais informação consulte: <http://ec.europa.eu/research/participants/portal/desktop/en/funding/guide.html>





aiff  *crescer forte
grow stronger*

associação para a competitividade
da indústria da floresta



COMPETE
PROGRAMA OPERACIONAL FACTORES DE COMPETITIVIDADE

QREN QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO NACIONAL PORTUGAL 2007-2013


UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional